

Aula 00

*CBM-BA (Soldado) Igualdade Racial e de
Gênero*

Autor:
Ricardo Torques

12 de Abril de 2023

Sumário

Estatuto da Igualdade Racial	3
1 - Introdução	3
2 - Direitos Fundamentais.....	7
2.1 - Direito à Saúde	7
2.2 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	9
2.3 - Direito à Liberdade de Consciência, de Crença e o Livre Exercício de Culto	14
3 - Acesso à terra e à moradia adequada	16
3.1 - Acesso à Terra.....	16
3.2 - Moradia	19
4 - Trabalho.....	20
5 - Meios de Comunicação	22
6 - SINAPIR	23
7 - Disposições finais.....	27
Legislação Destacada.....	28
Estatuto da Igualdade Racial.....	28
Resumo	29
Estatuto da Igualdade Racial.....	29
Considerações Finais.....	32
Questões Comentadas	33
Outras Bancas.....	33
Lista de Questões.....	88
Outras Bancas.....	88
Gabarito.....	111





ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

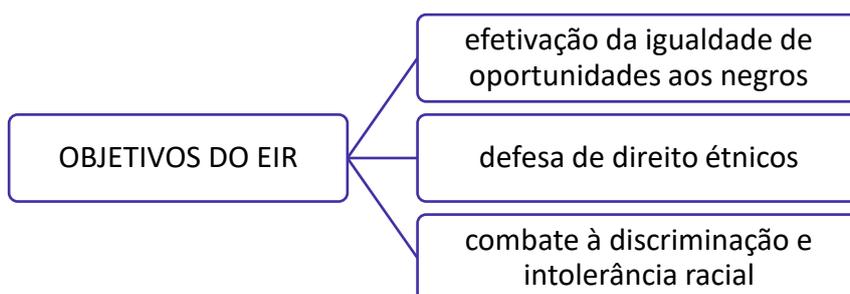
Na aula de hoje estudaremos o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010.

Excelente aula a todos!

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

1 - Introdução

Atualmente, o Estatuto Nacional da Igualdade Racial (EIR) é disciplinado pela Lei 12.228/2010. Trata-se de um diploma que tutela direitos das pessoas negras. E possui os objetivos abaixo relacionados:



Esses objetivos são extraídos do *caput* do art. 1º, assim disciplinado:

Art. 1º Esta Lei institui o **Estatuto da Igualdade Racial**, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Das finalidades acima, é importante chamar atenção à questão de defesa dos direitos étnicos. O EIR prevê que serão defendidos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos. *Sabe qual a diferença entre eles?*

Os direitos individuais, como o próprio nome indica, representa o direito assegurado à pessoa isoladamente considerada, do qual é titular. Por exemplo, uma pessoa negra sofre discriminação racial no trabalho. Em razão desse fato que viola a esfera jurídica dessa pessoa, surge a possibilidade de ela buscar reparação jurídica.

Apenas um detalhe, se essa violação por discriminação atingir uma, duas ou três pessoas, teremos uma hipótese em que acidentalmente o direito individual torna-se coletivo. Trata-se, portanto, de direito individual homogêneo.



Há, entretanto, direitos que atingem grupos de pessoas ou coletividades.

Os direitos difusos são aqueles que dizem respeito a todas as pessoas, independentemente de quem seja, em razão de uma circunstância de fato. Por exemplo, os negros. Todos que estiverem na mesma condição de fato (vale dizer, ser negro) receberá por intermédio do EIR tutela diferenciada com vistas assegurar a isonomia.

Os direitos coletivos (em sentido estrito) refere-se a direitos que atingem um grupo de pessoas, mas em razão de uma relação jurídica existente entre elas. Lembra do exemplo da discriminação no ambiente de trabalho? Pois bem, se a discriminação for perpetrada contra apenas um dos funcionários negros da empresa, temos a violação de um direito individual. Por outro lado, se todos os empregados negros daquela empresa sofrem discriminação racial em razão das políticas definidas, temos um direito coletivo.

O importante é que você saiba que a tutela dos direitos étnicos abrange:

- ⇒ direitos individuais de um negro especificamente considerado;
- ⇒ direitos difusos da comunidade negra;
- ⇒ direitos coletivos (em sentido estrito) de determinado grupo de pessoas negras ligadas por uma relação jurídica entre si.

Feito esse esclarecimento, sigamos!

Ademais, em relação à parte introdutória é importante que conheçamos os conceitos adotados pelo EIR, assim esquematizados:

CONCEITOS	
DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU ÉTNICO-RACIAL	Constitui toda forma de distinção baseada em fatores étnicos ou de descendência que impliquem na anulação ou restrição dos seus direitos humanos.
DESIGUALDADE RACIAL	Diferenciação injustificada no acesso e fruição de bens, serviços e oportunidade em razão de fatores étnicos ou de descendência.
DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA	Constatação do fosso entre as mulheres negras e demais segmentos da sociedade. Tanto as mulheres como os negros são considerados vulneráveis em razão das condições fáticas em que se encontram. No caso, mulheres negras encontram-se em situação de dupla vulnerabilidade.
POPULAÇÃO NEGRA	Conjunto de pessoas que se declaram negras ou pardas segundo o IBGE. Note que o que define a pessoa negra é autodeclaração como tal. Isso, evidentemente, não impede que sejam criados mecanismos com a finalidade de evitar abusos, como ocorre, por exemplo, diante de comissões especiais constituídas em concursos públicos para a reserva de vagas.
POLÍTICAS PÚBLICAS	Ações, iniciativas e programas adotados pelo Poder Público voltado para a efetivação de direitos humanos, no âmbito de suas prerrogativas institucionais.

Esses conceitos constam do parágrafo único do art. 1º do EIR:



Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

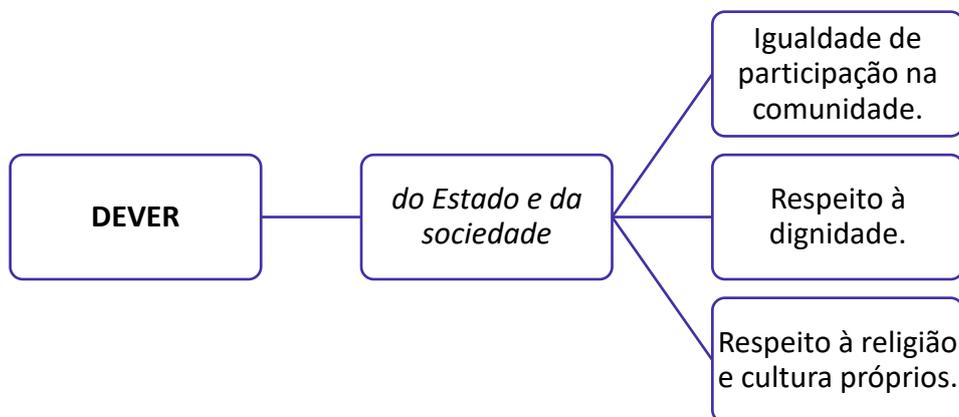
IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

De acordo com EIR a garantia da igualdade material entre as pessoas negras e as demais etnias é **dever do Estado e da sociedade**. Essa igualdade pressupõe a fruição de diversas prerrogativas, especialmente a participação em atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas. Além disso, devem ser respeitadas a dignidade e valores religiosos e culturais das pessoas negras.

Notem:



Confira o art. 2º do EIR:



Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

De acordo com o art. 3º, o EIR é considerado diretriz político-jurídica para a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, para a valorização da igualdade étnica e para o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Fique atento!



Para a execução das diretrizes, tendo em vista os deveres e objetivos assegurados às pessoas negras, deve ser promovida uma série de ações, que vem disciplinadas no art. 4º, cujo conhecimento é imprescindível para a nossa prova. Essas ações são exemplificativas e prioritárias. Isso significa dizer que devem ser adotadas preferencialmente, entre outras que podem ser implementadas.

Vejamos o dispositivo:

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - **inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;**

II - **adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;**

III - **modificação das estruturas institucionais do Estado** para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV - promoção de ajustes normativos para **aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas** em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;



V - **eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais** que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - **estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade** civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - **implementação de programas de ação afirmativa** destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Para a promoção dessas medidas o Estatuto criou o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), cujas linhas gerais serão adiante analisadas.

Antes de seguir, porém, confira a redação do art. 5º do EIR:

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), conforme estabelecido no Título III.

2 - Direitos Fundamentais

Neste tópico vamos analisar o tratamento diferenciado conferido a alguns dos direitos humanos das pessoas negras.

2.1 - Direito à Saúde

A regra geral consta do art. 6º o EIR:

Art. 6º O direito à saúde da população negra será **garantido pelo poder público** mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.



§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

Em síntese, a atuação do Poder Público na oferta de direitos relacionados à saúde da população negra se dá no sentido de proporcionar políticas universais, sociais e econômicas para a redução de riscos de doenças.

Para tanto, o EIR institui, para a questão afeta à saúde das pessoas negras, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Essa Política, disciplinada no art. 7º do EIR, possui as seguintes **diretrizes**:

- ↳ Ampliação e fortalecimento da **participação de movimentos sociais em defesa da saúde** da população negra nas áreas de controle social do SUS.
- ↳ Produção de **conhecimento científico e tecnológico** em saúde da população negra.
- ↳ **Informação, comunicação e educação** para a redução das vulnerabilidades da população negra.

Veja:

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

I - ampliação e fortalecimento da participação de lideranças dos movimentos sociais em defesa da saúde da população negra nas instâncias de participação e controle social do SUS;

II - produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

III - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra.

O dispositivo seguinte, estabelece os objetivos da referida Política, quais sejam:

- ↳ Promoção da saúde, com objetivo de reduzir desigualdades étnicas e combater à discriminação nas instituições e serviços do SUS.
- ↳ Melhorias na qualidade de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero.
- ↳ Fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.
- ↳ Inclusão do conteúdo da saúde dos negros nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da área de saúde.
- ↳ Adoção dos temas relacionados à saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.



Confira a redação literal do dispositivo:

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;

II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;

III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;

IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.

Em relação à **comunidade quilombola**, prevê ainda o dispositivo acima citado, o tratamento especialíssimo, relativamente à saúde, prevendo a melhorias de condições ambientais, saneamento básico, segurança alimentar e nutricional e atenção integral à saúde.

2.2 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Em relação aos direitos de segunda dimensão, especificamente à educação, cultura e lazer, temos o dever de o Estado adotar políticas públicas a fim de viabilizar a prestação desses direitos, como forma de integração da população negra.

Confira:

Art. 9º A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Art. 10. Para o cumprimento do disposto no art. 9º, os **governos federal, estaduais, distrital e municipais** adotarão as seguintes providências:

I - promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer;



II - apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra;

III - desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade;

IV - implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

Note que a responsabilidade de adotar as providências acima arroladas é do governo Federal, governos estaduais e municipais.

Em relação às providências, lembre-se:

COMPETE AO PODER PÚBLICO ADOTAR UMA SÉRIE DE PROVIDÊNCIAS NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- Promoção de ações o acesso da população negra ao ensino e às atividades esportivas e de lazer.
- Apoio às entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra.
- Desenvolvimento de campanhas educativas para integração da comunidade negra.
- Implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

Vejamos, na sequência, alguns aspectos pontuais relativos a cada um dos direitos mencionados.

Educação

Entre os assuntos a serem abordados nos currículos escolares é obrigatório, segundo EIR, o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Essa exigência vem expressa no art. 11 do EIR:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é **OBRIGATÓRIO** o estudo da **história geral da África e da história da população negra no Brasil**, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

§ 2º O órgão competente do Poder Executivo fomentará a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo.



§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Pretende-se, com o ensino de tais assuntos, resgatar a contribuição decisiva da comunidade negra para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

Para tanto, é essencial a formação dos professores e a elaboração de material didático específico para a disseminação desses conhecimentos. Do mesmo modo, a pesquisa e desenvolvimento voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra será incentivado pelos órgãos federais.

Veja, ainda, o art. 12, cuja leitura é o suficiente para fins de prova:

Art. 12. Os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação poderão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.

Nesse contexto, segundo dispõe o art. 13, o Poder Executivo deverá:

- ↳ **Resguardar os princípios da ética** em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, que desenvolvam temáticas de interesse da população negra.
- ↳ **Incorporar** nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores, **assuntos que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural** da sociedade brasileira.
- ↳ **Desenvolver programas de extensão universitária** destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas.
- ↳ **Estabelecer programas de cooperação técnica**, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas.

Confira a literalidade do dispositivo:

Art. 13. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

I - resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;

II - incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;



III - desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV - estabelecer programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas.

Além disso nos arts. 14 a 16, são estabelecidos deveres específicos aos poderes públicos.

Confira os dispositivos e, após, um resumo com as principais informações para a prova:

Art. 14. O poder público estimulará e apoiará ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.

Art. 15. O poder público adotará programas de ação afirmativa.

Art. 16. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade e de educação, acompanhará e avaliará os programas de que trata esta Seção.

Em síntese:

OUTRAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS CONFERIDAS AO PODER PÚBLICO

- estimular e apoiar ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.
- adotar programas de ação afirmativa.
- acompanhar e avaliar os programas voltados à defesa dos direitos das pessoas negras.

Cultura

Em relação aos direitos culturais da população negra, destaca-se do EIR o reconhecimento das culturas específicas desse segmento social, com a preservação de seus usos, costumes, tradições e religião.

Há forte preocupação também com a manutenção das reminiscências históricas dos quilombolas.

Portanto, o que se busca com o EIR é preservar e fomentar esses aspectos da formação histórica da nossa sociedade.



Ademais, está previsto o respeito à capoeira, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, que será divulgado internacionalmente como tradição da cultura brasileira.

Vejamos os dispositivos:

Art. 17. O poder público garantirá o **reconhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra**, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural, nos termos dos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 18. É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.

Parágrafo único. A **preservação** dos documentos e dos sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, tombados nos termos do § 5º do art. 216 da Constituição Federal, receberá especial atenção do poder público.

Art. 19. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

Sigamos!

Esporte e Lazer

No que diz respeito ao esporte e ao lazer, reconhece-se a **capoeira**, para além dos aspectos acima, também um **esporte de criação nacional**. Em relação à capoeira, destaca-se:

- Será reconhecida como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.
- Faculta-se o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

Confira os dispositivos:



Art. 21. O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 22. A capoeira é reconhecida como **desporto de criação nacional**, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeirista será **reconhecida** em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja **como esporte, luta, dança ou música**, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É **facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas** pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

2.3 - Direito à Liberdade de Consciência, de Crença e o Livre Exercício de Culto

Vejamos o que dispõe o art. 23:

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Como expressão dos direitos de liberdade, assegura-se ao negro o direito de expressar consciência e crenças própria, tanto em relação aos seus costumes e cultura como também em relação ao credo.

Sobre a liberdade de consciência e de crença, o art. 24 do EIR estabelece quais seriam as manifestações protegidas. Leia:

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

II - a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

III - a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas;

IV - a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica;

V - a produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana;



VI - a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das respectivas religiões;

VII - o acesso aos órgãos e aos meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões;

VIII - a comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

A liberdade de consciência abrange:

- ↳ A prática de cultos, reuniões e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins.
- ↳ A celebração de festividades e cerimônias.
- ↳ A fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas.
- ↳ A produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas.
- ↳ A produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana;
- ↳ A coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades.
- ↳ O acesso aos órgãos e aos meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões.
- ↳ A comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

Temos na CF a garantia de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, abrangendo inclusive a assistência quanto aos praticantes de religiões de matrizes africanas, conforme estabelece o art. 25 da CF:

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

Além de assegurar a liberdade de culto, ao Poder Público é conferida a função de combater a intolerância religiosa, atendendo, em relação aos cultos professados pela população negra, os seguintes objetivos:



Art. 26. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I - coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II - inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III - assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.

Finalizamos, assim, mais um grupo específico de direitos no âmbito do Estatuto.

Note que essa parte relativa aos direitos fundamentais é um pouco cansativa de se estudar. Além disso, são temas um pouco menos frequentes em prova, contudo, podem ser cobrados no contexto da sua prova, o que requer um esforço extra. Certamente, caso um tema específico relacionado aos direitos fundamentais seja cobrado, você terá conseguido se destacar frente aos demais candidatos, o que representará os pontos necessários à aprovação. Portanto, com vigor, vamos tratar do acesso à terra e à moradia.

3 - Acesso à terra e à moradia adequada

3.1 - Acesso à Terra

No que diz respeito ao acesso a propriedades produtivas pelas comunidades negras, prevê o EIR que o Estado deverá promover políticas públicas voltadas específicas. Desse modo, além de propiciar condições para o acesso à terra, compete ao Poder Público incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas no campo, notadamente por intermédio do financiamento agrícola, com facilitação de crédito, fortalecimento da logística e infraestrutura.

Está previsto, ainda, a educação e a orientação profissional dos trabalhadores negros para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Vejamos os dispositivos:

Art. 31. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é **reconhecida a propriedade definitiva**, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.



Art. 32. O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá **políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos**, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

Art. 33. Para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.

Art. 34. Os remanescentes das comunidades dos quilombos se beneficiarão de todas as iniciativas previstas nesta e em outras leis para a promoção da igualdade étnica.

No que diz respeito ao acesso à terra pelos **quilombolas**, prevê o Estatuto regramento específico para preservar-lhes as propriedades de origem.

Afinal, você sabe o que são essas comunidades quilombolas?

Notamos, em relação aos quilombolas, um tratamento especialíssimo, na medida que em constituem grupos ainda mais vulneráveis dentro da temática estudada na presente aula.

Os quilombolas são espécie de comunidades tradicionais.

Essas comunidades constituem grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social ocupantes de territórios e recursos naturais para manutenção da comunidade. Citam-se como exemplo de comunidades tradicionais os quilombolas, os indígenas, as comunidades ciganas e de terreiro.

Em relação aos quilombolas, vejamos o que nos ensina Daniel Sarmiento¹:

As marcas deixadas por séculos de escravidão negra no país estão longe de cicatrizar. A escravidão e a posterior omissão do Estado e da sociedade brasileira em adotar medidas de inclusão social do negro são responsáveis por um quadro desalentador, de profunda desigualdade entre as etnias. A tarefa que hoje se impõe ao país, e que tem firme apoio na Constituição de 88, não se esgota na redução dos desníveis socioeconômicos existentes entre as raças. Ela é mais profunda, e inclui também o respeito e a valorização da cultura afro-brasileira e o reconhecimento, despido de preconceitos e estereótipos, da identidade dos negros.

O aspecto principal de discussão no cenário jurídico atual é o acesso à terra, cuja diretriz normativa consta do Estatuto Nacional da Igualdade Racial, por nós analisado. Conforme destacam os especialistas, a terra para essas comunidades não é apenas um bem econômico. O espaço ocupado por tais comunidade é, para

¹ CANOTILHO, J. J. Gomes [et. al.]. **Comentários à Constituição do Brasil, versão eletrônica.**



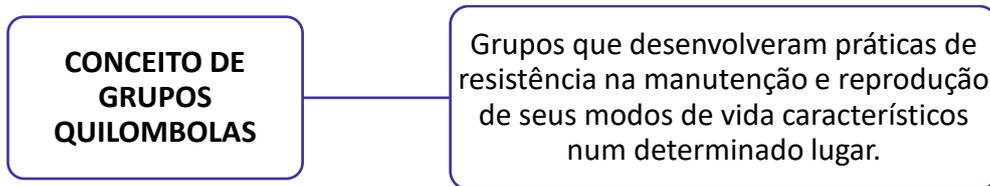
além de um bem material, fundamental para as relações sociais, econômicas, culturais, justificando a proteção especial conferida pelo Estatuto.

Nesse contexto, prevê o art. 68 dos ADCT:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Analisaremos esse dispositivo, adiante.

Para a prova:

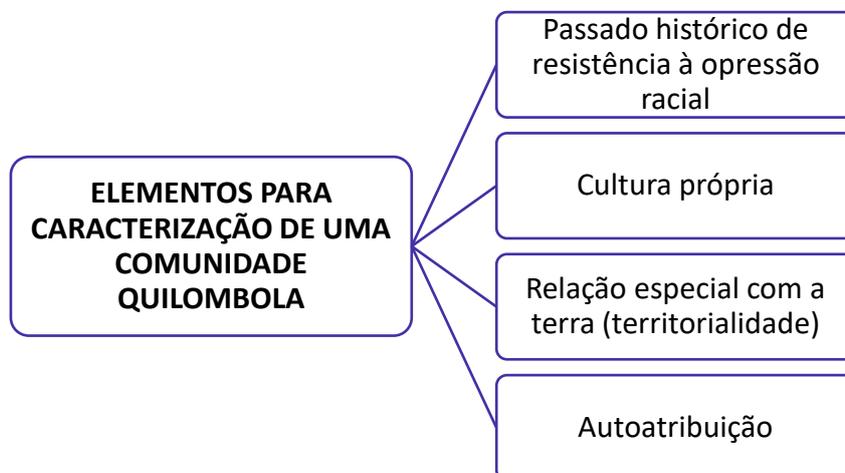


Os quilombolas constituem grupos e comunidades que adotam a prática do sistema de uso comum da terra, entendida como espaço coletivo e indivisível a ser ocupado e explorado por meio de regras consensuais aos grupos familiares que as compõem. As relações são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua entre os integrantes da comunidade.

Há um conceito regulamentar, conferido pelo Decreto nº 4.887/2003, cujo conhecimento é importante:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Segundo a doutrina para o conceito de quilombo, quatro elementos devem ser analisados.



Vamos explorar um pouco mais esses elementos:

- ↳ No que diz respeito ao primeiro elemento, deve ser verificado se a comunidade é marcada por uma trajetória histórica específica, relacionada à resistência e opressão contra os negros.
- ↳ Ademais, é fundamental que essa comunidade possua traços culturais próprios, como modos de criar, fazer e viver peculiares.
- ↳ No que diz respeito à territorialidade, traço distintivo dessas comunidades, é a existência de uma relação próxima do quilombo com a terra, para além do aspecto meramente econômico do imóvel.
- ↳ Finalmente, no que atine à autoatribuição, refere-se à percepção dos integrantes da comunidade têm em relação à própria identidade étnica. Vale dizer, reconhecem-se como uma comunidade quilombola, nos termos que definimos acima.

Definido quem são os quilombolas, cumpre compreender que o Estado confere proteção especial a esse grupo. Inicialmente destaca-se o dispositivo dos ADCT já citado, que reconhece a propriedade definitiva às comunidades quilombolas que estejam ocupadas, caracterizando-as como direito fundamental.

Essa regra específica é endossada pela proteção especial conferida aos povos indígenas, constantes do art. 231 e 232 da CF, mencionados no tópico anterior.

Paralelamente há o Decreto nº 4.887/2003, em atenção ao art. 68, dos ADCT, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

3.2 - Moradia

O tratamento jurídico da moradia é bastante semelhante ao tratamento conferido ao acesso à terra. Fixa-se ao Poder Público o dever de estabelecer políticas específicas para assegurar o direito fundamental à moradia, especialmente àqueles que vivem em situações degradantes, como favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas etc.

O direito à moradia, de acordo com o art. 35, inclui entre os deveres do Estado:

1. o provimento habitacional;
2. garantia da infraestrutura urbana ;
3. garantia de equipamentos comunitários associados à função habitacional;
4. assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.

Conforme art. 36 do EIR, essas políticas serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), tendo em vistas as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra.

Vejamos os dispositivos:



Art. 35. O poder público garantirá a **implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra** que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.

Parágrafo único. O direito à moradia adequada, para os efeitos desta Lei, inclui não apenas o provimento habitacional, mas também a garantia da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.

Art. 36. Os programas, projetos e outras ações governamentais realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), regulado pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, devem considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estimularão e facilitarão a participação de organizações e movimentos representativos da população negra na composição dos conselhos constituídos para fins de aplicação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Art. 37. Os agentes financeiros, públicos ou privados, promoverão ações para viabilizar o acesso da população negra aos financiamentos habitacionais.

Sigamos!

4 - Trabalho

O trabalho, enquanto direito social fundamental, vem expressamente disciplinado no Estatuto. Nesta atuação, cabe ao Poder Público levar em consideração, além das normas previstas no Estatuto da Igualdade Racial, as normas internacionais de direito do trabalho. É isso que temos no art. 38:

Art. 38. A implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho será de responsabilidade do poder público, observando-se:

I - o instituído neste Estatuto;

II - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965;

III - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da discriminação no emprego e na profissão;



IV - os demais compromissos formalmente assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

Ainda, confere-se ao Poder Público, do mesmo modo, o dever de implementar políticas públicas voltadas à igualdade material no trabalho para as pessoas negras. É o que prevê o art. 39:

Art. 39. O poder público promoverá ações que **assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra**, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

§ 1º A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de **formação profissional**, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

§ 2º As ações visando a promover a **igualdade de oportunidades na esfera da administração pública** far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

§ 3º O poder público estimulará, por meio de incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

§ 4º As ações de que trata o **caput** deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

§ 5º Será assegurado o **acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres negras**.

§ 6º O poder público promoverá **campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra** no trabalho artístico e cultural.

§ 7º O poder público promoverá ações com o objetivo de **eleva a escolaridade e a qualificação profissional nos setores** da economia que contem com alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização.

Envolvem, ainda, políticas voltadas para o mercado trabalho dos negros:

- ⇒ financiamento para constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda, contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros.
- ⇒ atividades voltadas ao turismo étnico com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra.

Para errar a parte relativa ao trabalho, confira os dispositivos finais:



Art. 40. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) formulará políticas, programas e projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento.

Art. 41. As ações de emprego e renda, promovidas por meio de financiamento para constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda, contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros.

Parágrafo único. O poder público estimulará as atividades voltadas ao turismo étnico com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra.

Art. 42. O Poder Executivo federal poderá implementar critérios para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a ampliar a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.

5 - Meios de Comunicação

Quanto aos meios de comunicação destaca-se:

- ↳ Valorização da herança cultural e a participação da população negra na história do País.
- ↳ Prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

Dito isso, confira os dispositivos do EIR:

Art. 43. A **produção veiculada pelos órgãos de comunicação** valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.

Art. 44. Na **produção de filmes e programas** destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

Parágrafo único. A exigência disposta no **caput** não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos determinados.

Art. 45. Aplica-se à produção de peças publicitárias destinadas à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas o disposto no art. 44.

Art. 46. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais deverão



incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo incluirão, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade étnica, de sexo e de idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá, se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportunidades de emprego, requerer auditoria por órgão do poder público federal.

§ 4º A exigência disposta no **caput** não se aplica às produções publicitárias quando abordarem especificidades de grupos étnicos determinados.

6 - SINAPIR

Quanto ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, vejamos apenas as regras mais relevantes, em forma de tópicos.

OBJETIVOS DO SINAPIR

- promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas.
- formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra.
- descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais.
- articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica.
- garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

No âmbito do SINAPIR o Poder Público instituirá mecanismos e instrumentos para a defesa da igualdade racial, notadamente por intermédio de recebimento e encaminhamento de denúncias relatando preconceitos e discriminação fundados na etnia ou cor.

Para tanto, assegura-se o acesso às Defensorias Públicas e demais órgãos jurídicos estatais.

Para além do acesso à Justiça deve-se observar as regras relativas à proteção desse grupo vulnerável, contra a violência policial incidente sobre a população negra. Entre as práticas adotadas pelo Estado, devem ser implementadas ações de ressocialização e proteção da juventude negra em conflito com a lei e exposta a experiências de exclusão social.



Desse modo, chegamos ao final do tratamento relativo ao Estatuto Nacional da Igualdade Racial. Vimos os principais dispositivos, destacando aqueles que possuem relevância para a nossa prova.

Para encerrar, vejamos os dispositivos de forma que você terá acesso a toda legislação, para leitura e consulta.

DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR)

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 47. É instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.

§ 2º O poder público federal incentivará a sociedade e a iniciativa privada a participar do Sinapir.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 48. São objetivos do Sinapir:

I - promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;

II - formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;

III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

IV - articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica;

V - garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 49. O Poder Executivo federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).



§ 1º A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da PNPIR, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.

§ 2º É o Poder Executivo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnica, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios.

§ 3º As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.

Art. 50. Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

Parágrafo único. O Poder Executivo priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade étnica.

CAPÍTULO IV - DAS OUVIDORIAS PERMANENTES E DO ACESSO À JUSTIÇA E À SEGURANÇA

Art. 51. O poder público federal instituirá, na forma da lei e no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade.

Art. 52. É assegurado às vítimas de discriminação étnica o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Parágrafo único. O Estado assegurará atenção às mulheres negras em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica.

Art. 53. O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra.

Parágrafo único. O Estado implementará ações de ressocialização e proteção da juventude negra em conflito com a lei e exposta a experiências de exclusão social.

Art. 54. O Estado adotará medidas para coibir atos de discriminação e preconceito praticados por servidores públicos em detrimento da população negra, observado, no que couber, o disposto na Lei nº7.716, de 5 de janeiro de 1989.



Art. 55. Para a apreciação judicial das lesões e das ameaças de lesão aos interesses da população negra decorrentes de situações de desigualdade étnica, recorrer-se-á, entre outros instrumentos, à ação civil pública, disciplinada na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

CAPÍTULO V - DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 56. Na implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a:

I - promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia;

II - financiamento de pesquisas, nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra;

III - incentivo à criação de programas e veículos de comunicação destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população negra;

IV - incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras;

V - iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas negras na educação fundamental, média, técnica e superior;

VI - apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população negra;

VII - apoio a iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras.

§ 1º O Poder Executivo federal é autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e na execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas neste Estatuto, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer.

§ 2º Durante os 5 (cinco) primeiros anos, a contar do exercício subsequente à publicação deste Estatuto, os órgãos do Poder Executivo federal que desenvolvem políticas e programas nas áreas referidas no § 1º deste artigo discriminarão em seus orçamentos anuais a participação nos programas de ação afirmativa referidos no inciso VII do art. 4º desta Lei.



§ 3º O Poder Executivo é autorizado a adotar as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, podendo estabelecer patamares de participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º O órgão colegiado do Poder Executivo federal responsável pela promoção da igualdade racial acompanhará e avaliará a programação das ações referidas neste artigo nas propostas orçamentárias da União.

Art. 57. Sem prejuízo da destinação de recursos ordinários, poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações de que trata o art. 56:

I - transferências voluntárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - doações voluntárias de particulares;

III - doações de empresas privadas e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais;

IV - doações voluntárias de fundos nacionais ou internacionais;

V - doações de Estados estrangeiros, por meio de convênios, tratados e acordos internacionais.

Veja, ainda, as disposições finais da lei:

7 - Disposições finais

Art. 58. As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população negra que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 59. O Poder Executivo federal criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão e a divulgação de relatórios periódicos, inclusive pela rede mundial de computadores.

Art. 60 (alterou a Lei nº 7.716, de 1989)

Art. 61 (alterou a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995)

Art. 62 (alterou a Lei nº 7.347, de 1985)

Art. 63 (alterou a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003)

Art. 64 (alterou a Lei nº 7.716, de 1989)



Art. 65. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO DESTACADA

Estatuto da Igualdade Racial

⇒ art. 1º, *caput*, do EIR: objetivos do Estatuto

Art. 1º Esta Lei institui o **Estatuto da Igualdade Racial**, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

⇒ art. 2º, do EIR: objetivos do Estatuto

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

⇒ art. 4º, do EIR: medidas a serem adotadas

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - **inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social**;

II - **adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa**;

III - **modificação das estruturas institucionais do Estado** para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV - promoção de ajustes normativos para **aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas** em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - **eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais** que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - **estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil** direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades



étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - **implementação de programas de ação afirmativa** destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

RESUMO

Estatuto da Igualdade Racial

○ OBJETIVOS DO EIR

- ⇒ efetivação da igualdade de oportunidades aos negros
- ⇒ defesa de direito étnicos
- ⇒ combate à discriminação e intolerância racial

○ CONCEITOS

- ⇒ discriminação racial ou étnico racial: constitui toda forma de distinção baseada em fatores étnicos ou de descendência que impliquem na anulação ou restrição dos seus direitos humanos.
- ⇒ desigualdade racial: diferenciação injustificada no acesso e fruição de bens, serviços e oportunidade em razão de fatores étnicos ou de descendência.
- ⇒ desigualdade de gênero e raça: constatação do fosso entre as mulheres negras e demais segmentos da sociedade.
- ⇒ população negra: conjunto de pessoas que se declaram negras ou pardas segundo o IBGE.



⇒ políticas públicas: ações, iniciativas e programas adotados pelo Poder Público voltado para a efetivação de direitos humanos, no âmbito de suas prerrogativas institucionais.

○ DEVER do Estado e da sociedade de:

⇒ assegurar a igualdade de participação na comunidade.

⇒ respeitar a dignidade.

⇒ respeitar a religião e cultura próprios.

○ EIR É DIRETRIZ POLÍTICO-JURÍDICA PARA

⇒ inclusão de vítimas de desigualdade étnico-racial

⇒ valorização da igualdade étnica

⇒ fortalecimento da identidade nacional brasileira

○ DIREITOS FUNDAMENTAIS:

⇒ DIREITO À SAÚDE:

Políticas públicas universais e específicas:

✓ universais: mesmo tratamento conferido a todos, por intermédio do SUS

✓ específicas: “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra” que possui diretrizes (art. 7º) e objetivos próprios (art. 8º).

⇒ DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER:

Políticas públicas universais e específicas.

⇒ DIREITO DE CONSCIÊNCIA, DE CRENÇA E LIVRE EXERCÍCIO DO CULTO:

preservação de cultos, festividades, cerimônias, bens, produtos e serviços relacionados à formação étnica negra no Brasil;

⇒ ACESSO À TERRA:



- garantia do acesso à terra e às atividades produtivas do campo;
- reconhecimento das terras quilombolas:
 - MATRIZ CONSTITUCIONAL – art. 68, dos ADCT:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

- MATRIZ INFRACONSTITUCIONAL – art. 32, do EIR:

Art. 32. O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

⇒ DIREITO AO TRABALHO:

- implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho

⇒ MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- valorização da herança cultural e a participação da população negra

○ SINAPIR

⇒ Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

⇒ Objetivos:

- promoção da igualdade étnica;
- combate às desigualdade sociais;
- combate à marginalização e integração social da população negra;
- descentralização da implementação das ações afirmativas (Estados-membros, Distrito Federal e Municípios);
- promoção da igualdade (planos, ações e mecanismos)
- garantia de eficácia dos meios adotados

⇒ organização e competência de atuação do Poder Executivo Federal para fixação das diretrizes;



⇒ atuação específica dos Estados e Municípios a partir das regras gerais;

⇒ previsão de repasses de recursos específicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final da nossa aula. Como você pode perceber os assuntos são bastante específicos, o que requer atenção a tópico não muito corriqueiros em provas de concurso público.

De todo modo, esperamos, com isso, dar o devido direcionamento no curso.

Ricardo Torques



rst.estrategia@gmail.com



<https://www.facebook.com/direitoshumanosparaconcursos>



QUESTÕES COMENTADAS

Outras Bancas

1. (IBFC/PM-BA - 2020) A Lei Federal nº 12.288 / 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Nos termos da lei, assinale a alternativa que indica corretamente o sentido de desigualdade de gênero e raça.

- a) o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga
- b) toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica
- c) toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada
- d) Os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades
- e) Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais

Comentários

Vejamos o que diz o inciso III do artigo 1º da Lei:

Art. 1º Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

Desigualdade de gênero e raça é a assimetria social que acentua a distinção entre a mulher negra e outros segmentos sociais. A **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

2. (FUNDATEC/UERGS-2019) A Lei Federal nº 12.288/2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial, determinando um conjunto de regras e princípios jurídicos que visam a coibir a discriminação racial e a estabelecer políticas para diminuir a desigualdade social existente entre os diferentes grupos raciais. Nesse contexto, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) A capoeira é reconhecida como esporte de criação nacional.
- b) A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.



- c) É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.
- d) É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.
- e) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil será opcional a cada região, devido à particularidade de cada Estado e ao estudo de outras histórias regionais, como da imigração Europeia.

Comentários

A **alternativa A** está correta. A Lei reconheceu a capoeira como desporto de criação nacional no seu artigo 22:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.

A **alternativa B** está correta. Esta é uma medida determinada pelo artigo 43 da Lei:

Art. 43. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.

A **alternativa C** está correta. A Lei assegura expressamente a preservação destas características do povo quilombola no seu artigo 18:

Art. 18. É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.

A **alternativa D** está correta. A ampla igualdade deve ser reconhecida pelo Estado, conforme o artigo 2º:

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

A **alternativa E** está incorreta e é o gabarito da questão. Na verdade, o artigo 11 da Lei determina a obrigatoriedade do estudo da história geral da África e da população negra no Brasil:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na *Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.



3. (CONTEMAX/Pref Lucena-2019) O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), promulgado em 2010, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, é considerado um marco no combate ao racismo e ao preconceito. Este estatuto estabelece um conjunto de regras e princípios jurídicos para coibir a discriminação racial e definir políticas que promovam a mobilidade social de grupos historicamente desfavorecidos.

Sobre o Estatuto, é correto afirmar que:

- a) As emissoras de televisão deverão adotar a prática de promover oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros.
- b) As populações negras terão prioridade no programa de distribuição de moradias denominado “Minha Casa, Minha Vida” .
- c) As populações negras serão encaminhadas a programas de construção de identidade social, para estudo de sua história e contemplação de suas raízes africanas.
- d) As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgãos ligados às entidades religiosas de matriz africana.
- e) Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Comentários

A **alternativa A** foi considerada incorreta. Esta é uma determinação que se refere à produção de filmes e programas, não se aplicando diretamente às emissoras: entendemos que este é o motivo por que a alternativa foi considerada incorreta. Entendemos que está correta a alternativa:

Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

A **alternativa B** está incorreta. Não há essa previsão na Lei.

A **alternativa C** está incorreta. Esta é outra regra que não consta da Lei. O estudo deve ocorrer nas próprias escolas, não em programas de construção identitária.

A **alternativa D** está incorreta. As diretrizes são elaboradas pelo governo, não por entidades religiosas.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Esta norma corresponde ao artigo 1º da Lei. Veja:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.



4. (FUNDATEC/CEEE Distribuição-2019) Conforme Lei Federal nº 12.288/2010, em relação aos objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

- () Fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.
- () Inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.
- () Promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) F - F - F.
- b) F - V - V.
- c) V - F - F.
- d) V - F - V.
- e) V - V - V.

Comentários

Observe o artigo 8º da Lei:

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;

II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;

III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;

IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra (assertiva I), a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde (assertiva II) e a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS (assertiva III). Todas estão corretas, logo, nosso gabarito é a **alternativa E**.



5. (FUNDATEC/CEEE Distribuição-2019) Conforme Lei Federal nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, o poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais. É uma atividade, que surgiu no Brasil como uma forma de resistência dos escravos trazidos da África na época colonial, além de ser utilizada para defesa física, foi uma forma de resguardar a identidade dos escravos africanos. Consolidou-se principalmente no Quilombo dos Palmares. Pela lei, ela deve ser reconhecida como desporto de criação nacional, em todas as modalidades em que se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional. De que prática está se falando?

- a) Afoxé.
- b) Capoeira.
- c) Gnawa.
- d) Jongo.
- e) Mamba.

Comentários

Veja o que diz o artigo 22:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.

A capoeira é uma arte que abarca tanto elementos de atividades artística quanto de atividade marcial. Criada dentre a população negra brasileira, constitui vestígio da atividade dos quilombos. A **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão.

6. (FUNDATEC/Pref Porto Mauá-2019) O Estatuto da Igualdade Racial completou nove anos de vigência em julho desse ano, com desafio de equiparar direitos e superar o racismo, segundo especialistas. Em 65 artigos, o estatuto abrange diversas áreas como cultura, esporte, saúde, moradia, religião e comunicação.

Considerando o disposto na Lei nº 12.288/2010, assinale a alternativa correta em relação às ações que visam garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

- a) A capoeira apenas deverá ser reconhecida no território nacional como uma dança, de origem africana, sendo facultado o seu ensino apenas em instituições privadas.
- b) Constitui como objetivo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a seu atendimento nas filas dos postos de saúde, reduzindo, assim, as desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS.
- c) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos à pena privativa de liberdade.
- d) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores,



figurantes e técnicos negros, apenas para personagens que condizem com a natureza étnica da cor, tais como a escravidão.

e) O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana não compreende a prática de cultos de umbanda, a celebração de reuniões de candomblé.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A capoeira é reconhecida em diversas modalidades, não apenas como dança. O ensino é facultado em escolas realmente:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

A **alternativa B** está incorreta. A Lei não traz prioridade na fila do SUS para a população negra.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A Lei prevê a existência de assistência religiosa aos praticantes de religiões africanas internados em hospitais ou outras instituições coletivas:

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

A **alternativa D** está incorreta. A abertura de oportunidade na televisão e filmes para negros não deve abranger qualquer forma de discriminação étnica, como dá a entender a alternativa:

Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

A **alternativa E** está incorreta. Toda forma de religiosidade é reconhecida à população negra. É inconcebível a negativa de reconhecimento pela lei de algumas religiões:

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

7. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Antônio Prado-2019) De acordo com a Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, analisar os itens abaixo:



I. Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

II. É obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei de Diretrizes e Bases, somente nos estabelecimentos públicos de Ensino Fundamental e Médio.

III. Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Estão CORRETOS:

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente os itens II e III.
- d) Todos os itens.
- e) Nenhum dos itens.

Comentários

A assertiva I está correta. É obrigatório o estudo da história da população negra no Brasil, de acordo com o § 1º do artigo 11 da Lei:

Art. 11. § 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

A assertiva II está incorreta. Nos estabelecimentos privados também é obrigatório:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na *Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

A assertiva III está correta. Corresponde à norma do § 3º do artigo 11 o enunciado da assertiva:

Art. 11. § 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Como apenas as assertivas I e III estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa B**.

8. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Formosa do Sul-2019) Segundo a Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida prioritariamente por meio de, entre outros:



- I. Inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social.
- II. Modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica.
- III. Eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada.

Estão CORRETOS:

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente os itens II e III.
- d) Todos os itens.

Comentários

Vejamos o que diz o artigo 4º da Lei:

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

- I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;
- II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;
- III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;
- IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;
- V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;
- VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;
- VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

São meios prioritários de inclusão da participação negra, dentre outros, a inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social (assertiva I), a modificação das estruturas institucionais do Estado para



o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica (assertiva II) e a eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada (assertiva III). Como todas as assertivas estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa D**.

9. (Instituto Consulplan/Pref Orlândia-2019) O Estatuto da Igualdade Racial estabelece expressamente que a “assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais” denomina-se:

- a) Desigualdade racial.
- b) Discriminação de raça.
- c) Discriminação étnico-racial.
- d) Desigualdade de gênero e raça.

Comentários

Vejamos o que diz o inciso III do parágrafo único do artigo 1º da Lei:

Art. 1º Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

O conceito que a questão traz é o de desigualdade de gênero e raça. Nosso gabarito é a **alternativa D**.

10. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) No que diz respeito aos objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, preconizados pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.888, de 20 de julho de 2010), assinale a assertiva INCORRETA.

- a) Promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS.
- b) A melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero.
- c) A inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.
- d) A inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e do controle social no SUS.
- e) Vedação da realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.

Comentários

Observe o artigo 8º da Lei:

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:



- I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;
- II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;
- III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;
- IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;
- V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Resumidamente, alguns dos objetivos da Política são a promoção da saúde integral (**alternativa A**), a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS (**alternativa B**), a inclusão do conteúdo saúde da população negra na formação de trabalhadores da saúde (**alternativa C**) e a inclusão da temática saúde da população negra na formulação de lideranças (**alternativa D**). Não há uma vedação ao estudo e pesquisa sobre racismo e saúde da população negra: estas são atividades fomentadas, na verdade. Portanto, a **alternativa E** é incorreta e é o gabarito da questão.

11. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Sobre a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, analise as afirmativas a seguir e assinale a assertiva CORRETA.

- a) O Poder Executivo Federal deverá implementar vagas para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a garantirem a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.
- b) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverão ser adotadas cotas para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.
- c) Para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.
- d) O poder público promoverá ações que assegurem a prioridade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, em detrimento dos demais, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.
- e) O poder público obrigará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O Estatuto não estabelece a obrigatoriedade de reserva de vagas, prevendo apenas a possibilidade de se implementar critérios para participação de negros:



Art. 42. O Poder Executivo federal poderá implementar critérios para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a ampliar a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.

A **alternativa B** está incorreta. A Lei não determina cotas para negros nessas atividades, mas a abertura de oportunidade:

Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O artigo 33 do Estatuto estabelece programas especiais para as comunidades quilombolas no âmbito agrícola:

Art. 33. Para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.

A **alternativa D** está incorreta. A ação do poder público no mercado de trabalho deve buscar a igualdade de oportunidades, sem prejuízo ao restante da população:

Art. 39. O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

A **alternativa E** está incorreta. O Estado deve incentivar a celebração, não impor, conforme o artigo 19:

Art. 19. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

12. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia a afirmativa a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei 12.888, de 20 de julho de 2010, visa garantir à população _____ a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à _____ e às demais formas de intolerância _____.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) negra / discriminação / étnica
- b) negra e parda / desigualdade social / racial
- c) parda / discriminação / étnica



- d) negra e parda / desigualdade racial / cultural
- e) negra / desigualdade social / racial

Comentários

Observe o artigo 1º do estatuto:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

As garantias do Estatuto se referem à população negra e combatem a discriminação e outras formas de intolerância étnica. Portanto, a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

13. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) No que diz respeito ao Direito, à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, preconizados pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.888, de 20 de julho de 2010), assinale a assertiva INCORRETA.

- a) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da História Geral da África e da História da população negra no Brasil.
- b) Os conteúdos referentes à História da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.
- c) A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional nos termos do art. 217 da Constituição Federal. É obrigatório o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.
- d) Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.
- e) O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Comentários

A **alternativa A** está correta. O Estatuto estabeleceu a obrigatoriedade de ensino da história da população negra na África e no Brasil no ensino fundamental e no médio em escolas públicas e privadas:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na *Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

A **alternativa B** está correta. Todo o currículo deve contemplar conteúdos sobre a história da população negra, de acordo com o § 1º do artigo 11:



Art. 11. § 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. A capoeira foi reconhecida como desporto para fins de proteção cultura, conforme o artigo 22 do Estatuto. Mas, conforme o § 2º, não é obrigatório o seu ensino, e sim facultado:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

A **alternativa D** está correta. Os órgãos de educação devem incentivar a atividade de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes:

Art. 11. § 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

A **alternativa E** está correta. É dever do Estado incentivar a celebração de pessoas e datas significativos para a população negra:

Art. 19. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

14. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Numere a coluna B pela coluna A, identificando corretamente o que se considera no Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.188, de 20 de julho de 2010.

COLUNA A

- I. Políticas públicas.
- II. Ações afirmativas.
- III. Discriminação racial ou étnico-racial.
- IV. Desigualdade racial.
- V. Desigualdade de gênero e raça.

COLUNA B

() Toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

() Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.



() Os programas e as medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

() As ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.

() Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenham por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) IV - III - I - III - II.

b) III - IV - II - I - V.

c) V - III - I - II - IV.

d) IV - V - II - I - III.

e) III - IV - I - II - V.

Comentários

Veja o que diz o artigo 1º do Estatuto:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;



VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

A situação injustificada que gera diferenciação na fruição de bens coletivos é a desigualdade, portanto, o primeiro espaço é o item IV.

As assimetrias em relação à situação da mulher negra são a desigualdade de gênero e raça, logo, o segundo espaço é o item V.

As ações governamentais tendentes a corrigir as desigualdades são as ações afirmativas, então o terceiro espaço é o item II.

Ações governamentais em seu conjunto são as políticas públicas. O quarto espaço é o item I

Finalmente, a definição mais ampla da Lei é a de discriminação racial, que é o item III, que está no último espaço.

A sequência correta é IV - V - II - I - III, correspondendo à **alternativa D**, que é o gabarito.

15. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia as afirmativas a seguir e marque a opção CORRETA. A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2.010 foi instituída como o objetivo de

- a) assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- b) coibir práticas de discriminação racial e estabelecer políticas públicas para diminuir a desigualdade social existente entre os diferentes grupos raciais no Brasil.
- c) assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
- d) estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- e) regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Comentários

Vamos ver o que diz o artigo 1º da Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

O objetivo da lei é combater a discriminação em face da população negra, em suma. Portanto, a **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão.



16. (CONTEMAX/Pref Damião-2019) De acordo com a Lei 12.288/2010, artigo 13: O Poder Executivo Federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior, públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

- a) Garantir o conhecimento das sociedades negras, clube e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural.
- b) Assegurar aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.
- c) Estimular e apoiar ações socioeducativas realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social.
- d) Desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurando o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.
- e) Incentivar a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africanas.

Comentários

Vamos ver o que diz o artigo 13 da Lei:

Art. 13. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

I - resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;

II - incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;

III - desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV - estabelecer programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas.

A única das medidas descritas nas alternativas que se refere à política pública federal para as instituições de ensino superior públicas e privadas é a de desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários, que é a **alternativa D**, que é correta e é o gabarito da questão. As demais alternativas, se bem que expressem conteúdo correto, não se referem especificamente à política em relação às entidades de ensino superior.



17. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) A Lei n.º 12.888/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, apresenta os direitos fundamentais da população negra. Quanto aos direitos fundamentais dessa população, assinale a alternativa correta.

- a) Com relação ao direito fundamental à saúde, o Estatuto constitui a Política Nacional de Saúde Preventiva da População Quilombola.
- b) No que diz respeito aos direitos à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, as três esferas do governo e o Distrito Federal deverão implementar políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.
- c) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio públicos, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra do Brasil. Nos estabelecimentos educacionais privados, é facultativa a adoção desse conteúdo no currículo escolar.
- d) A capoeira é reconhecida como esporte de criação africana.
- e) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, exceto àqueles submetidos à pena privativa de liberdade.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A Lei constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na verdade, conforme o artigo 8º:

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Dentre outras medidas, o Estado deve implementar políticas para fortalecer a juventude negra, conforme o dispositivo a seguir:

Art. 10. Para o cumprimento do disposto no art. 9º, os governos federal, estaduais, distrital e municipais adotarão as seguintes providências:

IV - implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

A **alternativa C** está incorreta. Tanto nos estabelecimentos públicos quanto nos privados vige a obrigatoriedade:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na *Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

A **alternativa D** está incorreta. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, não africana:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.



A **alternativa E** está incorreta. Os presos também têm direito a assistência religiosa:

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

18. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) O Estatuto da Igualdade Racial é uma lei destinada a garantir à população negra a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o enfrentamento à discriminação e a outras formas de intolerância étnica. Segundo o Estatuto da Igualdade Racial, discriminação racial é toda

a) distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.

b) situação justificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de classe, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

c) assimetria existente no âmbito da sociedade que acentue a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

d) distinção, inclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, classe, gênero e descendência étnica que tenha por intuito restringir ou negar o reconhecimento ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.

e) assimetria de raça e gênero existente na sociedade que produza, de forma injustificada, a igualdade de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada.

Comentários

Veja o que diz o artigo 1º do Estatuto:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

A alternativa que corresponde estritamente ao conceito expresso de discriminação racial é a **alternativa A**, que é correta e é o gabarito da questão.

19. (OBJETIVA CONCURSOS/FHSTE-2019) Em conformidade com a Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, analisar a sentença abaixo:



O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação (1ª parte). O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

Comentários

Vamos ver o que diz o artigo 6º e o seu § 2º do Estatuto:

Art. 6º O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

As duas partes estão corretas: há previsão específica de tratamento igualitário em relação à política de seguros e o direito à saúde é garantido por políticas públicas também igualitárias com o propósito de redução de riscos e agravos. Está totalmente correta a assertiva, portanto, a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

20. (IBFC/PM-BA - 2020) Assinale a alternativa que apresenta corretamente órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República nas questões sobre Políticas de promoção da Igualdade Racial

- a) Ministério da Justiça
- b) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- c) Secretaria de políticas públicas
- d) Advogado-Geral da União
- e) Secretaria Especial da Defensoria Pública

Comentários

Veja o que diz os artigos 1º e 2º do Decreto 6.872/2009:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, em consonância com os objetivos indicados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLANAPIR



propostas pelo Comitê de Articulação e Monitoramento de que trata o art. 3o, observados os objetivos contidos no Anexo.

Parágrafo único. Os prazos para execução das ações, metas e prioridades do PLANAPIR poderão ser revisados pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mediante proposta do Comitê de Articulação.

O órgão de assessoramento para este programa é a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Portanto, nosso gabarito é a **alternativa B**.

21. (IDECAN/AGU - 2019) A respeito do Estatuto da Igualdade Racial, assinale a afirmativa incorreta.

- a) As entidades da Administração Pública Federal, exceto as empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.
- b) O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultural.
- c) A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.
- d) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.
- e) O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. As empresas públicas e as sociedades de economia mista fazem parte do rol de entidades que devem incluir as cláusulas de participação de artistas negros. Vejamos o *caput* do art. 46 da Lei nº 12.288/2010: “Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.”

A **alternativa B** está correta e de acordo com o art. 39, §6º do Estatuto: *“O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultural.”*

A **alternativa C** está correta e expressa a literalidade do art. 43: *“A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.”*

A **alternativa D** está correta e apresenta do art. 44 do Estatuto: *“Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a*



prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.”

A **alternativa E** está correta e em conformidade com o *caput* do art. 35: “O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.”

22. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Navegantes - 2018) Em conformidade com a Lei nº 12.288/2010, analisar a sentença abaixo:

Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração (1ª parte). Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A 1ª parte da sentença apresenta o §3º do art. 11 e a 2ª parte demonstra o *caput* do mesmo artigo. Vejamos os dispositivos abordados:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

23. (IAUPE/Pref Paulista PE - 2018) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Para efeito desse Estatuto, considera-se

I. Desigualdade racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.



II. Discriminação racial ou étnico-racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

III. Desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade, que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

IV. População negra: conjunto de pessoas, que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adotam autodefinição análoga.

V. Ações afirmativas: programas e medidas especiais adotados apenas em âmbito de esfera pública para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Estão CORRETAS as proposições

- a) I, II e III, apenas.
- b) II, IV e V, apenas.
- c) I, II e V, apenas.
- d) I, II, III, IV e V.
- e) III e IV, apenas.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Veremos item a item:

Proposição I e II – Incorretas. Os conceitos foram invertidos. Vejamos os conceitos corretos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, I e II:

Art. 1º. Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

Proposição III – Correta e de acordo com o art. 1º, parágrafo único, III da Lei nº 12.288/2010.

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

Proposição IV – Correta e conforme o art. 1º, parágrafo único, IV da Lei nº 12.288/2010.



IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

24. (IAUPE/Pref Paulista PE - 2018) De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, é CORRETO afirmar que

- a) sobre o direito à moradia adequada, o qual para os efeitos desta Lei, inclui apenas o provimento habitacional, o poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar tal direito à população negra que vive em favelas, cortiços, a fim de reintegrá-la à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.
- b) em relação ao direito à saúde, o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta, em articulação com entidades da iniciativa privada e sociedade civil.
- c) é objetivo do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) coordenar a implementação de ações afirmativas em articulação com os governos estaduais, distrital e municipais.
- d) o desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra constitui uma das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
- e) o direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende, entre outros, a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, pelo Poder Público, de lugares reservados para tais fins.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Trata-se do disposto no art. 7º, III da Lei nº 12.288/2010:

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

III - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra.

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o parágrafo único do art. 35: *“O direito à moradia adequada, para os efeitos desta Lei, inclui não apenas o provimento habitacional, mas também a garantia da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.”*

A **alternativa B** está incorreta. O art. 6º, §1º da Lei não menciona as entidades da iniciativa privada e da sociedade civil: *“O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.”*



A **alternativa C** está incorreta. O objetivo apresentado não condiz com a disposição legal contida no art. 48, III: “São objetivos do Sinapir: (...) III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais.”

A **alternativa E** está incorreta. A fundação e a manutenção cabe à iniciativa privada, conforme o art. 24, I da Lei nº 12.288/2010.

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

25. (IAUPE/Pref Paulista PE - 2018) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Igualdade Racial, em seu Art 9º e 10º no que se refere ao esporte e ao lazer: A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Para o cumprimento do que está preconizado, sobre as providências a serem tomadas pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais, analise os itens abaixo:

- I. Promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer.
- II. Apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra.
- III. Desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade.
- IV. Implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.
- V. Incentivo, prioritariamente, nas datas comemorativas de caráter cívico, à participação dos representantes do movimento negro.

Estão CORRETOS, apenas,

- a) I, II e III.
- b) II, III e IV.
- c) III, IV e V.
- d) I, II, III e IV.
- e) I, II, IV e V.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vamos à análise dos itens:

Itens I, II, III e IV – Corretos. Os itens estão em conformidade com o artigo 10, incisos I a IV, respectivamente, da Lei nº 12.288/2010:



Art. 10. Para o cumprimento do disposto no art. 9º, os governos federal, estaduais, distrital e municipais adotarão as seguintes providências:

I - promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer;

II - apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra;

III - desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade;

IV - implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

Item V – Incorreto. O item diz respeito aos estabelecimentos de ensino fundamental e médio e está previsto no art. 11, §3º do Estatuto da Igualdade Racial.

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

26. (IDECAN/AGU - 2018) À luz da Lei 12.288/2010, assinale a afirmativa incorreta.

- a) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros.
- b) Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio privados, é facultado o estudo da história geral da África.
- c) População negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas.
- d) Ações afirmativas são programas e medidas especiais adotadas pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.
- e) O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira.

Comentários

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 11 da Lei nº 11.288/2010, o estudo da história geral da África é obrigatório: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”



A **alternativa A** está correta e em conformidade com o art. 44 do Estatuto: *“Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.”*

A **alternativa C** está correta e de acordo com o art. 1º, parágrafo único, IV que conceitua a população negra como *“o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.”*

A **alternativa D** está correta e conforme o art. 1º, parágrafo único, VI que define as ações afirmativas como *“os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.”*

A **alternativa E** está correta e alinhada ao caput do art. 20: *“O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.”*

27. (IBFC/AGERBA - 2017) Assinale a alternativa correta, considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) O Poder Legislativo federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).
- b) A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), bem como a organização, articulação e coordenação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.
- c) É o Poder Legislativo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas educacionais gerais, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios.
- d) As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado, independentemente de participação da sociedade civil.
- e) Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter provisório e deliberativo, compostos exclusivamente por representantes de órgãos e entidades públicas.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 49, caput, da Lei nº 12.288/10, o plano nacional de promoção da igualdade racial será elaborado pelo Poder Executivo federal, e não pelo Poder Legislativo federal.

Art. 49. O **Poder Executivo federal** elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).



A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o §1º, do art. 49, da referida Lei:

§ 1º A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da PNPIR, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.

A **alternativa C** está incorreta. Vejamos o que dispõe o §2º, do art. 49, do Estatuto da Igualdade Racial:

§ 2º É o Poder Executivo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnica, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios.

A **alternativa D** está incorreta. Nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 12.288/10, as diretrizes serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.

§ 3º As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado que **assegure a participação da sociedade civil**.

A **alternativa E** está incorreta. Com base no art. 50, da referida Lei, os Poderes Executivos poderão instituir conselhos de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

Art. 50. Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos **por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra**.

28. (IBFC/EMBASA - 2017) Assinale a alternativa correta sobre as previsões da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, quanto à educação.

- a) Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação determinarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.
- b) Os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação deverão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.
- c) O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, obrigará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação que desenvolvam temáticas de interesse da população negra.
- d) Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o §3º, do art. 11, do Estatuto da Igualdade Racial, nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 12, da Lei nº 12.288/10, os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação poderão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.

A **alternativa C** está incorreta. Vejamos o que estabelece o art. 13, da referida Lei:

Art. 13. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §1º, do art. 11, do Estatuto da Igualdade Racial:

§ 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

29. (IBFC/AGERBA - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA sobre os objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) Promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas.
- b) Formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra.
- c) Centralizar a implementação de ações afirmativas no nível federal.
- d) Articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica.
- e) Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 48, do Estatuto da Igualdade Racial. Vejamos:

Art. 48. São objetivos do Sinapir:

I - promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;



II - formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;

III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

IV - articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica;

V - garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

Conforme se nota, centralizar a implementação de ações afirmativas no nível federal não é um dos objetivos da Sinapir. Portanto, a **alternativa C** é incorreta e gabarito da questão.

30. (CPCON/UEPB - 2017) Com relação à Lei nº 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), atente às assertivas abaixo e em seguida responda ao que se pede.

I- Discriminação racial ou étnico-racial compreende-se como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

II- A centralização para a implementação das ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais constitui um dos objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

III- Como população negra deve-se compreender o conjunto de pessoas que adotam auto definição preta ou parda para efeitos de fruição dos programas sociais estatuídos pela administração direta.

Está CORRETO o que se afirma

- a) apenas na afirmativa III.
- b) em todas as afirmativas.
- c) apenas nas afirmativas I e III.
- d) apenas na afirmativa I.
- e) apenas na afirmativa II.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, nos termos do art. 1º, parágrafo único, I, da Lei nº 12.288/10:

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades



fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

O item II está incorreto. Ao contrário do que se afirma, vejamos o que dispõe o art. 48, III, da referida Lei:

Art. 48. São objetivos do Sinapis:

III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

O item III está incorreto. De acordo com o art. 1º, parágrafo único, IV, do Estatuto da Igualdade Racial, considera-se população negra o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga.

Assim, a **alternativa D** é correta e gabarito da questão.

31. (PR-4 UFRJ/UFRJ - 2017) Muitas vezes os jovens nas instituições escolares são reduzidos a estereótipos que são construídos em relação a ele e que podem promover conflitos entre estes e o mundo adulto, representado por direção, professores e funcionários da escola, bem como entre os próprios jovens. Quando os indivíduos são reduzidos aos estereótipos, a sociedade constrói teorias ou ideologias para explicar essa diferença e justificar a discriminação. Fixa-se uma imagem social do outro que ao ressaltar a diferença o transforma em problema social que assusta e incomoda. Isto acaba por justificar agressões e desrespeito ao outro.

É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro o seu direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. Para isso, há leis e estatutos que asseguram estes direitos.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Marque a opção que está em DESACORDO com o que este Estatuto considera

- a) Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.
- b) Desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.
- c) Desigualdade de gênero e raça: simetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.
- d) Políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.



e) Ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 1º, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: **ASSIMETRIA** existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Conforme se nota, considera-se desigualdade de gênero e raça a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais. Desse modo, a **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão.

32. (MPE/SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera Desigualdade racial: toda situação



justificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. O artigo 1º, § único, inciso II, do Estatuto da Igualdade Racial diz que a situação de diferenciação deve ser injustificada para gerar desigualdade racial.

II - desigualdade racial: toda situação **injustificada** de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

33. (MPE-SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Comentários

A assertiva está **correta**, uma vez que de acordo com o art. 1º, § único, inciso I, do Estatuto.

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

34. (MPE-SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram não brancas, conforme o quesito cor ou raça usado pelos órgãos oficiais de estatística.

Comentários



A assertiva está **incorreta**, pois a população negra precisa se autodeclarar preta ou parda ou auto definição análoga. Vejamos o inciso IV, do mesmo artigo já citado.

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

35. (MPE-SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera Ações afirmativas: os programas incentivados pelo Estado e pela iniciativa privada para a conscientização das desigualdades raciais e para a promoção dos direitos humanos.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. As ações afirmativas não têm como fim conscientizar das desigualdades raciais, mas efetivamente corrigi-las por meio da promoção da igualdade de oportunidades. Vejamos o inciso VI, do art. 1º, § único.

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

36. (FESMIP-BA/MPE-BA - 2011) A Lei 12.288/10, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, trouxe, no seu artigo primeiro, conceitos acerca de discriminação racial ou étnico-racial, desigualdade racial, população negra, políticas públicas e ações afirmativas para efeito do mencionado Estatuto. Analise os itens I, II, III, IV e V abaixo.

I. ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados somente pelo Estado para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

II. políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado e pela iniciativa privada no cumprimento de suas atribuições institucionais.

III. população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

IV. desigualdade racial: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

V. discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.



Escolha a alternativa que contempla dois itens que tratam dos conceitos que, na forma do indicado artigo de lei, tratam de discriminação racial ou étnico-racial, desigualdade racial, população negra, políticas públicas e ações afirmativas para efeito do mencionado Estatuto.

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) II e III.
- d) III e V.
- e) IV e V.

Comentários

A questão traz um conjunto de requisitos e pede para que sejam assinalados dois deles, que tratem de discriminação racial, étnico-racial, desigualdade racial, população negra, políticas públicas e ações afirmativas.

O item I está incorreto. Ao trazer o conceito de ações afirmativas notem que há menção de que constituem ações especiais a serem adotadas “somente” pelo Estado. Conforme declinado no art. 1º, VI, do EIR, as ações afirmativas serão adotadas pelo Estado e pela iniciativa privada.

O item II, do mesmo modo, está incorreto. O conceito de políticas públicas não inclui ações, iniciativas ou programas adotados pela iniciativa privada, conforme o art. 1º, V, do Estatuto.

O item III está correto, pois reproduz o conceito de população negra corretamente:

POPULAÇÃO NEGRA	↳ Conjunto de pessoas que se declaram negras ou pardas segundo o IBGE.
------------------------	--

O item IV está incorreto, pois ao tratar do conceito de desigualdade racial a questão confunde com o conceito de desigualdade de gênero e de raça. Vejamos ambos:

DESIGUALDADE RACIAL	↳ Ocorrerá quando for identificado diferenciação injustificada no acesso e fruição de bens, serviços e oportunidade em razão de fatores étnicos ou de descendência.
DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA	↳ Refere-se à constatação do fosso entre as mulheres negras e demais segmentos da sociedade.

Por fim, o conceito de discriminação racial ou étnico-racial retratado no item V está correto:

DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU ÉTNICO-RACIAL	↳ Constitui toda forma de distinção baseada em fatores étnicos ou de descendência que impliquem na anulação ou restrição dos seus direitos humanos.
--	---

Desse modo, como apenas os itens III e V estão corretos, a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.



37. (ESAF/MPOG - 2012) A Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. Ela se destina a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

- a) Lei se refere especificamente à população negra.
- b) A Lei não especifica raça ou etnia, visando a combater todo tipo de discriminação.
- c) A Lei é de difícil aplicação porque não define discriminação racial ou étnico-racial.
- d) A Lei representa o coroamento das lutas contra o racismo e foi batizada como Lei Zumbi dos Palmares.
- e) A Lei revoga o antigo Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), instituído por decreto-lei do regime militar.

Comentários

Para responder à questão é importante conhecer o art 1º do EIR:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, **destinado a garantir à população negra** a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Nota-se, portanto, que o EIR destina-se a proteger a população negra, conferindo-lhes igualdade de oportunidades, defesa dos direitos étnicos e o combate à discriminação e intolerância étnica.

Portanto, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

38. (AOCF/FCP - 2014) De acordo com a Lei nº 12.288/2010, artigo 3º, além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz política-jurídica a

- I. discriminação racial, desigualdade de gênero e raça e direitos étnicos individuais.
- II. inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, valorização da igualdade étnico-racial e fortalecimento da identidade nacional brasileira.
- III. participação efetiva da população negra em projetos contra a desigualdade, direitos étnicos coletivos e Políticas Públicas voltadas para comunidades dos Quilombos.

É correto o que está contido em

- a) I, apenas.
- b) I, II e III.
- c) I e III, apenas.
- d) II, apenas.
- e) II e III, apenas.

Comentários



Vejamos o art. 3º do EIR:

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Portanto, três são as diretrizes político-jurídica do Estatuto:

DIRETRIZ POLÍTICO-JURÍDICA DO ESTATUTO

- inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial
- valorização da igualdade étnica
- fortalecimento da identidade nacional brasileira

Logo, apenas o item II está correto, de forma que a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.

39. (AOCF/FCP - 2014) Com base na Lei nº 12.288/2010, sobre o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no que se refere a sua organização e competência, é correto afirmar que a responsabilidade de elaboração do plano nacional de promoção da igualdade racial pertence ao(à)

- a) Poder Executivo Federal.
- b) Poder Judiciário.
- c) Ministério Público.
- d) Secretaria da Cultura.
- e) Poder Executivo Municipal.

Comentários

Para responder à questão devemos conhecer o art. 49 do EIR:

Art. 49. O Poder Executivo federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).

Logo, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

40. (FUNDATEC/IGP-RS - 2017) De acordo com a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada” corresponde ao conceito de:

- a) Desigualdade racial.



- b) Desigualdade de gênero.
- c) Discriminação racial.
- d) Discriminação de gênero.
- e) Descriminalização racial.

Comentários

De acordo com o art. 1º, parágrafo único, I, da Lei nº 12.228/10, a questão trata do conceito de discriminação racial. Vejamos:

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - **discriminação racial** ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

Dessa forma, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

41. (IBFC/EMBASA - 2017) Assinale a alternativa correta sobre o que devem ser consideradas ações afirmativas de acordo com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) As políticas de tratamento absolutamente igualitário dos cidadãos.
- b) Os programas e as medidas especiais adotados exclusivamente pelo Estado para a proibição das desigualdades de oportunidades.
- c) Os programas e as medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.
- d) As campanhas da iniciativa privada para obtenção de vantagens pela diminuição dos tratamentos desiguais.

Comentários

Ações afirmativas são os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. É o que dispõe o art. 1º, parágrafo único, VI, do Estatuto da Igualdade Racial:

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.



Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

42. (IBFC/EMBASA - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA sobre a prática da capoeira de acordo com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira.
- b) O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.
- c) A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional.
- d) É obrigatório o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

Comentários

A **alternativa A** está correta, conforme prevê o art. 20, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do *art. 216 da Constituição Federal*.

A **alternativa B** está correta, com base no parágrafo único, do art. 20, da Lei nº 12.288/10:

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 22, caput, da referida Lei:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 22, §2º, do Estatuto da Igualdade Racial, é facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

43. (IBFC/AGERBA - 2017) Considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, assinale a alternativa correta sobre o significado da sigla SINAPIR.

- a) Serviço de Integração e Autopromoção Racial.
- b) Serviço Nacional de Apoio às Práticas de Integração Racial.
- c) Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- d) Sistema Nacional de Promoção da Integração Racial.
- e) Sindicato Nacional de Participação Racial.



Comentários

O art. 47, da Lei nº 12.288/10, estabelece que SINAPIR significa Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

Art. 47. É instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

44. (IBFC/EMBASA - 2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, excluídos os casos de pena privativa de liberdade.
- b) Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados por meio de componente curricular específico, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.
- c) É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas formados em educação física.
- d) Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 25, da Lei nº 12.288/10, é assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

A **alternativa B** está incorreta. O §1º, do art. 11, da referida Lei, estabelece que os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no §2º, do art. 22, do Estatuto da Igualdade Racial, é facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, nos termos do art. 28, da Lei nº 12.288/10:

Art. 28. Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.



45. (FAURGS/BANRISUL - 2018) Para efeito do Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, desigualdade racial é

- a) a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre as mulheres negras e os demais segmentos sociais.
- b) a restrição à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana.
- c) a distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.
- d) a situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.
- e) a restrição ao exercício de direitos no campo político em razão da cor.

Comentários

O art. 1º, parágrafo único, II, da Lei nº 12.288/10, prevê o conceito de desigualdade racial. Vejamos:

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

Portanto, a **alternativa D** é correta e gabarito da questão.

46. (UFPEL-CES/UFPEL - 2016) O Estatuto da Igualdade Racial através da Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, considera ações afirmativas,

- a) o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE, ou que adotam autodefinição análoga.
- b) a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do país.
- c) os programas e medidas especiais adotadas pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.
- d) medidas para combater a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.
- e) as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais no combate à discriminação de gênero e de raça.

Comentários

O parágrafo único, VI, do art. 1º, da Lei nº 12.288/10, traz o conceito de ações afirmativas:

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.



Dessa forma, a **alternativa C** é correta e gabarito da questão.

A **alternativa A** está incorreta, pois trata conceito de população negra (art. 1º, Parágrafo único, IV).

A **alternativa B** está incorreta, pois trás, apenas, a disposição do *caput* do art. 4º, do Estatuto, e não a definição de desigualdade social.

A **alternativa D** está incorreta, pois trata da definição de desigualdade de gênero e raça (art. 1º, Parágrafo único, III).

E a **alternativa E** está incorreta, pois trata do conceito de políticas públicas (art. 1º, Parágrafo único, V).

47. (IBFC/EMBASA - 2015) Considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, assinale a alternativa correta sobre o que a referida lei considera de forma precisa, desigualdade racial.

a) Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

b) Toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

c) Toda distinção baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos.

d) Toda exclusão ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.

Comentários

A **alternativa B** é correta e gabarito da questão, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único, II, do Estatuto da Igualdade Racial:

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

A **alternativa A** está incorreta, pois traz o conceito de desigualdade de gênero e raça.

As **alternativas C e D** estão incorretas, pois trazem o conceito de discriminação racial.

48. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) De acordo com a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial, o direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana NÃO compreende:

a) A produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana.



- b) A fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas.
- c) A prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa pública, de lugares reservados para tais fins.
- d) A comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 24, do Estatuto da Igualdade Racial. Vejamos:

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por **iniciativa privada**, de lugares reservados para tais fins; (ALTERNATIVA C)

II - a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

III - a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas; (ALTERNATIVA B)

IV - a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica;

V - a produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana; (ALTERNATIVA A)

VI - a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das respectivas religiões;

VII - o acesso aos órgãos e aos meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões;

VIII - a comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais. (ALTERNATIVA D)

Conforme se nota, a **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão, por dizer que a iniciativa é pública.

49. (FAURGS/BANRISUL - 2018) O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) instituiu, como forma de organização e articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no país:

- a) a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
- b) o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.



- c) os Juizados Especiais Criminais.
- d) o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
- e) o Ministério dos Direitos Humanos.

Comentários

De acordo com o art. 47, da Lei nº 12.288/10, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

Portanto, a **alternativa B** é correta e gabarito da questão.

50. (MPE-SC/MPE-SC - 2016) Entende-se por ações afirmativas os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. A Lei n. 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), para garantir a participação da população negra em condições de igualdade de oportunidades, dentre algumas medidas, prioriza a implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Comentários

A assertiva está **correta**, pois é o que dispõe o art. 4º, VII, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

51. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Sobre o tratamento que a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial dá ao esporte e lazer, analise as afirmativas.

- I. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do Art. 217 da Constituição Federal.
- II. A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.
- III. É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II e III.



- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 22, da Lei nº 12.288/10. Visto isso, vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 22, caput:

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do *art. 217 da Constituição Federal*.

O item II está correto, conforme prevê o §1º:

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

O item III está correta, nos termos do §2º:

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

Assim, a **alternativa A** é correta e gabarito da questão.

52. (IESES/BAHIAGÁS - 2016) A Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, que objetiva garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância, conforme dispõe o caput do artigo 1º do diploma legal em análise. Considerando os termos da lei e a mens lege, assinale a afirmação INCORRETA.

- a) O Brasil, no tocante à inclusão da população negra no mercado, tem por fundamento legal a CF, a Lei 12.288/2010, os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial e todos os compromissos assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.
- b) O Estatuto da Igualdade Racial ao tratar da Cultura busca preservar as tradições remanescentes dos quilombos e o registro e proteção da capoeira, como bem de natureza imaterial e da formação da identidade cultural brasileira.
- c) O Estatuto da Igualdade Racial tem por objetivo único evitar a discriminação racial e o bullying social.
- d) O Estado tem o dever de garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a qualquer cidadão brasileiro, independente da etnia ou cor da pele, o pleno direito de participação na comunidade, em todas as suas vertentes.



e) A lei 12288/2010, no que trata do direito à saúde, garante tratamento igualitário da população negra, também no que diz respeito aos seguros privados de saúde.

Comentários

A **alternativa A** está correta, com base no art. 38, I, II e IV, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 38. A implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho será de responsabilidade do poder público, observando-se:

I - o instituído neste Estatuto;

II - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965;

IV - os demais compromissos formalmente assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

A **alternativa B** está correta, nos termos dos arts. 18 e 20, da Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 18. É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 1º, a Lei nº 12.288/10 é destinada a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

A **alternativa D** está correta, conforme prevê o art. 2º, da referida Lei:

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

A **alternativa E** está correta, com base no §2º, do art. 6º, da Lei nº 12.288/10:

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.



53. (CETRO/FCP - 2014) De acordo com a Lei nº 12.288/2010, artigo 3º, além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz política-jurídica a:

- I. discriminação racial, desigualdade de gênero e raça e direitos étnicos individuais.
- II. inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, valorização da igualdade étnico-racial e fortalecimento da identidade nacional brasileira.
- III. participação efetiva da população negra em projetos contra a desigualdade, direitos étnicos coletivos e Políticas Públicas voltadas para comunidades dos Quilombos.

É correto o que está contido em :

- a) I, apenas.
- b) I, II e III.
- c) I e III, apenas.
- d) II, apenas.
- e) II e III, apenas.

Comentários

Vejam os que dispõe o art. 3º, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

54. (IF-PB/IF-PB - 2015) De acordo com o artigo 56 da Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, no que se refere à implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do artigo 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a:

- I. Promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia.
- II. Financiamento de pesquisas, nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra.
- III. Doações de empresas privadas e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais.
- IV. Incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras.

Está CORRETO o que se afirma apenas em:

- a) I e IV.
- b) I e III.



- c) II e IV.
- d) I, III e IV.
- e) I, II e IV.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 56, do Estatuto da Igualdade Racial. Vejamos:

Art. 56. Na implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4o desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a:

- I - promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia;
- II - financiamento de pesquisas, nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra;
- III - incentivo à criação de programas e veículos de comunicação destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população negra;
- IV - incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras;
- V - iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas negras na educação fundamental, média, técnica e superior;
- VI - apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população negra;
- VII - apoio a iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras.

O item III estabelecido pela questão não faz parte do rol presente no art. 56. Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

55. (MPE-SP/MPE-SP - 2013) À vista das regras contidas no Estatuto da Igualdade Racial, assinale a alternativa que contém afirmação INCORRETA.

- a) O Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.
- b) Constitui meio de promover a participação da população negra, em condições de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País a implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça e outros.



c) A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes especificadas na Lei n.º 12.288/2010, é constituída de um conjunto de ações de saúde voltadas à população negra.

d) Para o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo, caberá ao poder público assegurar à população negra, dentre outras medidas, a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infraestrutura de logística para a comercialização da produção.

e) Para garantia de acesso da população negra à moradia, constitui diretriz a ser observada pelos agentes financeiros, públicos ou privados, a promoção de ações para viabilizar seu acesso aos financiamentos habitacionais, observando-se a previsão legal expressa de criação de linha especial e diferenciada de crédito com juros inferiores aos praticados no mercado.

Comentários

Para a moradia não há a previsão de linhas especiais de financiamento público, mas apenas o que prevê o art. 37, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 37. Os agentes financeiros, públicos ou privados, promoverão ações para viabilizar o acesso da população negra aos financiamentos habitacionais.

Portanto, a **alternativa E** está incorreta e é o gabarito da questão.

A **alternativa A** está correta, conforme prevê o art. 3º, da Lei nº 12.288/10:

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

A **alternativa B** está correta, nos termos do art. 4º, VII, da referida Lei:

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

A **alternativa C** está correta, com base no art. 7º, do Estatuto:

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

(...)



A **alternativa D** está correta, Vejamos o que dispõe os art. 27 ao 30, da Lei nº 12.288/10:

Art. 27. O poder público elaborará e implementará políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo.

Art. 28. Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

Art. 29. Serão assegurados à população negra a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infraestrutura de logística para a comercialização da produção.

Art. 30. O poder público promoverá a educação e a orientação profissional agrícola para os trabalhadores negros e as comunidades negras rurais.

56. (MPE-SP/MPE-SP - 2015) Para efeito da lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), considera-se discriminação racial ou étnico-racial, dentre outras ações, as seguintes:

I - A distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

II - A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima.

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Está correto apenas o contido em:

a) I, II, III e V.

b) I e V.

c) I, II, III e IV.

d) I.

e) Todos os itens estão corretos.

Comentários

A Lei nº 12.288/10, estabelece no parágrafo único, I, do art. 1º, o conceito de discriminação racial ou étnico-racial:



I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

Desta forma, somente o item I está correto. Os demais itens se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher prevista na Lei nº 11.340/06.

Portanto, a **alternativa D** é correta e gabarito da questão.

57. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Considerando o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial, analise as seguintes definições para efeito do Estatuto.

I. Desigualdade racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

II. Discriminação racial ou étnico-racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

III. Desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

IV. População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

Estão corretas apenas as afirmativas

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) II, III e IV.

Comentários

A questão exige o conhecimento do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 12.288/10. Visto isso, passemos à análise de cada um dos itens.

O item I está incorreto, pois traz o conceito de discriminação racial ou étnico-racial, previsto no inc. I:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades



fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

O item II está também incorreto, pois traz o conceito de desigualdade racial, estabelecido no inc. II:

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

O item III está correto, conforme prevê o inc. III:

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

O item IV está correto, com base no inc. IV:

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

Desse modo, a **alternativa C** é correta e gabarito da questão.

58. (IF-PB/IF-PB - 2015) A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. No parágrafo único do artigo 1º, para efeito deste estatuto, considera-se:

() Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

() Desigualdade racial: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

() Desigualdade de gênero e raça: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

() Políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.

() Ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

A sequência CORRETA para as assertivas acima é:

a) V, F, V, V, V.

b) V, F, F, F, V.



- c) V, F, V, V, F.
- d) V, F, V, F, V.
- e) V, F, F, V, V.

Comentários

A questão cobra o conhecimento do art. 1º, parágrafo único, do Estatuto da Igualdade Racial. Visto isso, vamos analisar cada uma das afirmativas.

A primeira afirmativa é verdadeira, nos termos do inc. I:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

A segunda afirmativa é falsa. De acordo com o inc. II, desigualdade racial é toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

A terceira afirmativa também é falsa. Com base no inc. III, desigualdade de gênero e raça é a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

A quarta afirmativa é verdadeira, pois é o que dispõe o inc. V:

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

Por fim, a quinta afirmativa é verdadeira, segundo o inc. VI:

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

59. (FUNCAB/SEDS-TO - 2014) Com o intuito de garantir à população negra a igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, foi criado o(a):

- a) Padrão Nacional contra o Racismo.
- b) Estatuto da Igualdade Racial.
- c) Ação Afirmativa de Intolerância Étnica.



d) Norma de Procedimento e Conduta.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o que dispõe o art. 1º, caput, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

60. (CESP/Câmara dos Deputados - 2014) Julgue o item que segue, relativo aos crimes contra as pessoas com deficiência, aos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e ao Estatuto da Igualdade Racial.

De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, o fato de um empregado de estabelecimento comercial privado recusar atendimento a um cliente tão somente em razão de este ser negro amolda-se a desigualdade racial e não a discriminação racial, pois caracteriza-se uma situação injustificada de acesso a serviço privado em virtude de raça ou origem étnica.

Comentários

A assertiva está **incorreta**, pois o caso em comento amolda-se ao conceito de discriminação racial ou étnico-racial, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único, I, da Lei nº 12.288/10:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

A desigualdade racial, diferentemente, vem definida no art. 1º, parágrafo único, II, da mesma Lei. Confirmam:

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

61. (IBFC/SAEB-BA - 2015) Assinale a alternativa correta sobre as matérias indicadas expressamente na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) como sendo de estudo obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados.

- a) Estudo dos problemas brasileiros e História geral da África.
- b) História das populações indígenas no Brasil e História da população negra no Brasil.
- c) História geral da África e História da população negra no Brasil.
- d) História das populações indígenas no Brasil e História geral da África.



e) Estudo dos problemas brasileiros e História das populações indígenas no Brasil.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 11, do Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na *Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

Dessa forma, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

62. (FUNDATEC/PC-RS - 2018) O Estatuto da Igualdade Racial abarca questões tais como o livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana. Nesse sentido, pode-se afirmar que:

- a) O combate a intolerância com as religiões de matrizes africanas exclui de seu âmbito de proteção os mananciais a elas vinculadas.
- b) A pena privativa de liberdade impede a assistência religiosa aos praticantes das religiões de matriz africana que se encontram no cumprimento de tal pena
- c) A celebração de reuniões relacionadas a religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, inclusive em lugares não reservados para tais fins.
- d) É assegurada a possibilidade de criação de instituições beneficentes privadas ligas às convicções religiosas derivadas dos cultos de matriz africanas.
- e) Os representantes das religiões de matrizes africanas possuem assento paritário em relação às demais religiões em conselhos públicos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Dentro do âmbito de proteção dessas religiões incluem-se os documentos, as obras e outros bens de valor artístico e cultural, bem como os monumentos, os mananciais, a flora e os sítios arqueológicos vinculados a elas (art. 26, II, do Estatuto).

A **alternativa B** está incorreta. A pena privativa de liberdade não impede a assistência religiosa aos praticantes de tais religiões. É o que se depreende do art. 25, do Estatuto, parte final.

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, **inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade**.

A **alternativa C** está incorreta. O Estatuto fala em “fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins” (art. 24, I) e não “inclusive não reservados para tais fins”, como diz a alternativa.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. De fato, é assegurada a possibilidade de criação de instituições beneficentes privadas ligas às convicções religiosas derivadas dos cultos de matriz africanas. Vejam o que dispõe o art. 24, III, do Estatuto:



Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

(...)

III - a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas;

E a **alternativa E** está incorreta. O assento não é paritário, mas proporcional (art. 26, III). Confirmam:

Art. 26. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

(...)

III - assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.



LISTA DE QUESTÕES

Outras Bancas

1. (IBFC/PM-BA - 2020) A Lei Federal nº 12.288 / 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Nos termos da lei, assinale a alternativa que indica corretamente o sentido de desigualdade de gênero e raça.

- a) o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga
- b) toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica
- c) toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada
- d) Os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades
- e) Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais

2. (FUNDATEC/UERGS-2019) A Lei Federal nº 12.288/2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial, determinando um conjunto de regras e princípios jurídicos que visam a coibir a discriminação racial e a estabelecer políticas para diminuir a desigualdade social existente entre os diferentes grupos raciais. Nesse contexto, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional.
- b) A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.
- c) É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.
- d) É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.
- e) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil será opcional a cada região, devido à particularidade de cada Estado e ao estudo de outras histórias regionais, como da imigração Europeia.

3. (CONTEMAX/Pref Lucena-2019) O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), promulgado em 2010, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, é considerado um marco no combate ao racismo e ao



preconceito. Este estatuto estabelece um conjunto de regras e princípios jurídicos para coibir a discriminação racial e definir políticas que promovam a mobilidade social de grupos historicamente desfavorecidos.

Sobre o Estatuto, é correto afirmar que:

- a) As emissoras de televisão deverão adotar a prática de promover oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros.
- b) As populações negras terão prioridade no programa de distribuição de moradias denominado “Minha Casa, Minha Vida” .
- c) As populações negras serão encaminhadas a programas de construção de identidade social, para estudo de sua história e contemplação de suas raízes africanas.
- d) As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgãos ligados às entidades religiosas de matriz africana.
- e) Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

4. (FUNDATEC/CEEE Distribuição-2019) Conforme Lei Federal nº 12.288/2010, em relação aos objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

- () Fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.
- () Inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.
- () Promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) F - F - F.
- b) F - V - V.
- c) V - F - F.
- d) V - F - V.
- e) V - V - V.

5. (FUNDATEC/CEEE Distribuição-2019) Conforme Lei Federal nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, o poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais. É uma atividade, que surgiu no Brasil como uma forma de resistência dos escravos trazidos da África na época colonial, além de ser utilizada para defesa física, foi uma forma de resguardar a identidade dos escravos africanos. Consolidou-se principalmente no Quilombo dos Palmares. Pela lei, ela deve ser reconhecida como desporto de criação nacional, em todas as modalidades em que se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional. De que prática está se falando?

- a) Afoxé.



- b) Capoeira.
- c) Gnawa.
- d) Jongo.
- e) Mamba.

6. (FUNDATEC/Pref Porto Mauá-2019) O Estatuto da Igualdade Racial completou nove anos de vigência em julho desse ano, com desafio de equiparar direitos e superar o racismo, segundo especialistas. Em 65 artigos, o estatuto abrange diversas áreas como cultura, esporte, saúde, moradia, religião e comunicação.

Considerando o disposto na Lei nº 12.288/2010, assinale a alternativa correta em relação às ações que visam garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

- a) A capoeira apenas deverá ser reconhecida no território nacional como uma dança, de origem africana, sendo facultado o seu ensino apenas em instituições privadas.
- b) Constitui como objetivo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a seu atendimento nas filas dos postos de saúde, reduzindo, assim, as desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS.
- c) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos à pena privativa de liberdade.
- d) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, apenas para personagens que condizem com a natureza étnica da cor, tais como a escravidão.
- e) O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana não compreende a prática de cultos de umbanda, a celebração de reuniões de candomblé.

7. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Antônio Prado-2019) De acordo com a Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, analisar os itens abaixo:

I. Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

II. É obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei de Diretrizes e Bases, somente nos estabelecimentos públicos de Ensino Fundamental e Médio.

III. Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Estão CORRETOS:

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.



- c) Somente os itens II e III.
- d) Todos os itens.
- e) Nenhum dos itens.

8. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Formosa do Sul-2019) Segundo a Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida prioritariamente por meio de, entre outros:

I. Inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social.

II. Modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica.

III. Eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada.

Estão CORRETOS:

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente os itens II e III.
- d) Todos os itens.

9. (Instituto Consulplan/Pref Orlândia-2019) O Estatuto da Igualdade Racial estabelece expressamente que a “assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais” denomina-se:

- a) Desigualdade racial.
- b) Discriminação de raça.
- c) Discriminação étnico-racial.
- d) Desigualdade de gênero e raça.

10. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) No que diz respeito aos objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, preconizados pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.888, de 20 de julho de 2010), assinale a assertiva INCORRETA.

- a) Promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS.
- b) A melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero.
- c) A inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.
- d) A inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e do controle social no SUS.
- e) Vedação da realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.



11. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Sobre a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, analise as afirmativas a seguir e assinale a assertiva CORRETA.

- a) O Poder Executivo Federal deverá implementar vagas para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a garantirem a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.
- b) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverão ser adotadas cotas para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.
- c) Para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.
- d) O poder público promoverá ações que assegurem a prioridade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, em detrimento dos demais, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.
- e) O poder público obrigará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

12. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia a afirmativa a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei 12.888, de 20 de julho de 2010, visa garantir à população _____ a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à _____ e às demais formas de intolerância _____.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) negra / discriminação / étnica
- b) negra e parda / desigualdade social / racial
- c) parda / discriminação / étnica
- d) negra e parda / desigualdade racial / cultural
- e) negra / desigualdade social / racial

13. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) No que diz respeito ao Direito, à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, preconizados pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.888, de 20 de julho de 2010), assinale a assertiva INCORRETA.

- a) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da História Geral da África e da História da população negra no Brasil.
- b) Os conteúdos referentes à História da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.
- c) A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional nos termos do art. 217 da Constituição Federal. É obrigatório o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.



d) Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

e) O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

14. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Numere a coluna B pela coluna A, identificando corretamente o que se considera no Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.188, de 20 de julho de 2010.

COLUNA A

I. Políticas públicas.

II. Ações afirmativas.

III. Discriminação racial ou étnico-racial.

IV. Desigualdade racial.

V. Desigualdade de gênero e raça.

COLUNA B

() Toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

() Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

() Os programas e as medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

() As ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.

() Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenham por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) IV - III - I - III - II.

b) III - IV - II - I - V.

c) V - III - I - II - IV.

d) IV - V - II - I - III.

e) III - IV - I - II - V.

15. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia as afirmativas a seguir e marque a opção CORRETA. A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 foi instituída como o objetivo de

a) assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.



- b) coibir práticas de discriminação racial e estabelecer políticas públicas para diminuir a desigualdade social existente entre os diferentes grupos raciais no Brasil.
- c) assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
- d) estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- e) regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

16. (CONTEMAX/Pref Damião-2019) De acordo com a Lei 12.288/2010, artigo 13: O Poder Executivo Federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior, públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

- a) Garantir o conhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural.
- b) Assegurar aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.
- c) Estimular e apoiar ações socioeducativas realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social.
- d) Desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurando o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.
- e) Incentivar a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africanas.

17. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) A Lei n.º 12.888/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, apresenta os direitos fundamentais da população negra. Quanto aos direitos fundamentais dessa população, assinale a alternativa correta.

- a) Com relação ao direito fundamental à saúde, o Estatuto constitui a Política Nacional de Saúde Preventiva da População Quilombola.
- b) No que diz respeito aos direitos à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, as três esferas do governo e o Distrito Federal deverão implementar políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.
- c) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio públicos, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra do Brasil. Nos estabelecimentos educacionais privados, é facultativa a adoção desse conteúdo no currículo escolar.
- d) A capoeira é reconhecida como esporte de criação africana.
- e) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, exceto àqueles submetidos à pena privativa de liberdade.

18. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) O Estatuto da Igualdade Racial é uma lei destinada a garantir à população negra a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o enfrentamento à discriminação e a outras formas de intolerância étnica. Segundo o Estatuto da Igualdade Racial, discriminação racial é toda



- a) distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.
- b) situação justificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de classe, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.
- c) assimetria existente no âmbito da sociedade que acentue a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.
- d) distinção, inclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, classe, gênero e descendência étnica que tenha por intuito restringir ou negar o reconhecimento ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.
- e) assimetria de raça e gênero existente na sociedade que produza, de forma injustificada, a igualdade de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada.

19. (OBJETIVA CONCURSOS/FHSTE-2019) Em conformidade com a Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, analisar a sentença abaixo:

O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação (1ª parte). O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

20. (IBFC/PM-BA - 2020) Assinale a alternativa que apresenta corretamente órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República nas questões sobre Políticas de promoção da Igualdade Racial

- a) Ministério da Justiça
- b) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- c) Secretaria de políticas públicas
- d) Advogado-Geral da União
- e) Secretaria Especial da Defensoria Pública

21. (IDECAN/AGU - 2019) A respeito do Estatuto da Igualdade Racial, assinale a afirmativa incorreta.

- a) As entidades da Administração Pública Federal, exceto as empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.
- b) O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultural.



- c) A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.
- d) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.
- e) O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.

22. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Navegantes - 2018) Em conformidade com a Lei nº 12.288/2010, analisar a sentença abaixo:

Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração (1ª parte). Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

23. (IAUPE/Pref Paulista PE - 2018) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Para efeito desse Estatuto, considera-se

- I. **Desigualdade racial:** toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.
- II. **Discriminação racial ou étnico-racial:** toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.
- III. **Desigualdade de gênero e raça:** assimetria existente no âmbito da sociedade, que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.
- IV. **População negra:** conjunto de pessoas, que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adotam autodefinição análoga.



V. Ações afirmativas: programas e medidas especiais adotados apenas em âmbito de esfera pública para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Estão CORRETAS as proposições

- a) I, II e III, apenas.
- b) II, IV e V, apenas.
- c) I, II e V, apenas.
- d) I, II, III, IV e V.
- e) III e IV, apenas.

24. (IAUPE/Pref Paulista PE - 2018) De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, é CORRETO afirmar que

- a) sobre o direito à moradia adequada, o qual para os efeitos desta Lei, inclui apenas o provimento habitacional, o poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar tal direito à população negra que vive em favelas, cortiços, a fim de reintegrá-la à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.
- b) em relação ao direito à saúde, o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta, em articulação com entidades da iniciativa privada e sociedade civil.
- c) é objetivo do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) coordenar a implementação de ações afirmativas em articulação com os governos estaduais, distrital e municipais.
- d) o desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra constitui uma das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
- e) o direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende, entre outros, a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, pelo Poder Público, de lugares reservados para tais fins.

25. (IAUPE/Pref Paulista PE - 2018) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Igualdade Racial, em seu Art 9º e 10º no que se refere ao esporte e ao lazer: A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Para o cumprimento do que está preconizado, sobre as providências a serem tomadas pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais, analise os itens abaixo:

- I. Promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer.
- II. Apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra.
- III. Desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade.
- IV. Implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.



V. Incentivo, prioritariamente, nas datas comemorativas de caráter cívico, à participação dos representantes do movimento negro.

Estão CORRETOS, apenas,

- a) I, II e III.
- b) II, III e IV.
- c) III, IV e V.
- d) I, II, III e IV.
- e) I, II, IV e V.

26. (IDECAN/AGU - 2018) À luz da Lei 12.288/2010, assinale a afirmativa incorreta.

- a) Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros.
- b) Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio privados, é facultado o estudo da história geral da África.
- c) População negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas.
- d) Ações afirmativas são programas e medidas especiais adotadas pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.
- e) O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira.

27. (IBFC/AGERBA - 2017) Assinale a alternativa correta, considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) O Poder Legislativo federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).
- b) A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), bem como a organização, articulação e coordenação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.
- c) É o Poder Legislativo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas educacionais gerais, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios.
- d) As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado, independentemente de participação da sociedade civil.
- e) Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter provisório e deliberativo, compostos exclusivamente por representantes de órgãos e entidades públicas.

28. (IBFC/EMBASA - 2017) Assinale a alternativa correta sobre as previsões da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, quanto à educação.



- a) Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação determinarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.
- b) Os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação deverão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.
- c) O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, obrigará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação que desenvolvam temáticas de interesse da população negra.
- d) Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

29. (IBFC/AGERBA - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA sobre os objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) Promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas.
- b) Formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra.
- c) Centralizar a implementação de ações afirmativas no nível federal.
- d) Articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica.
- e) Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

30. (CPCON/UEPB - 2017) Com relação à Lei nº 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), atente às assertivas abaixo e em seguida responda ao que se pede.

I- Discriminação racial ou étnico-racial compreende-se como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

II- A centralização para a implementação das ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais constitui um dos objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

III- Como população negra deve-se compreender o conjunto de pessoas que adotam auto definição preta ou parda para efeitos de fruição dos programas sociais estatuídos pela administração direta.

Está CORRETO o que se afirma

- a) apenas na afirmativa III.
- b) em todas as afirmativas.
- c) apenas nas afirmativas I e III.



d) apenas na afirmativa I.

e) apenas na afirmativa II.

31. (PR-4 UFRJ/UFRJ - 2017) Muitas vezes os jovens nas instituições escolares são reduzidos a estereótipos que são construídos em relação a ele e que podem promover conflitos entre estes e o mundo adulto, representado por direção, professores e funcionários da escola, bem como entre os próprios jovens. Quando os indivíduos são reduzidos aos estereótipos, a sociedade constrói teorias ou ideologias para explicar essa diferença e justificar a discriminação. Fixa-se uma imagem social do outro que ao ressaltar a diferença o transforma em problema social que assusta e incomoda. Isto acaba por justificar agressões e desrespeito ao outro.

É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro o seu direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. Para isso, há leis e estatutos que asseguram estes direitos.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Marque a opção que está em DESACORDO com o que este Estatuto considera

a) Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

b) Desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

c) Desigualdade de gênero e raça: simetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

d) Políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.

e) Ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

32. (MPE/SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera Desigualdade racial: toda situação justificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

33. (MPE-SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou



étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

34. (MPE-SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram não brancas, conforme o quesito cor ou raça usado pelos órgãos oficiais de estatística.

35. (MPE-SP - 2012) Julgue o item a seguir.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei no 12.288/2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, considera Ações afirmativas: os programas incentivados pelo Estado e pela iniciativa privada para a conscientização das desigualdades raciais e para a promoção dos direitos humanos.

36. (FESMIP-BA/MPE-BA - 2011) A Lei 12.288/10, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, trouxe, no seu artigo primeiro, conceitos acerca de discriminação racial ou étnico-racial, desigualdade racial, população negra, políticas públicas e ações afirmativas para efeito do mencionado Estatuto. Analise os itens I, II, III, IV e V abaixo.

I. ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados somente pelo Estado para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

II. políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado e pela iniciativa privada no cumprimento de suas atribuições institucionais.

III. população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

IV. desigualdade racial: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

V. discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Escolha a alternativa que contempla dois itens que tratam dos conceitos que, na forma do indicado artigo de lei, tratam de discriminação racial ou étnico-racial, desigualdade racial, população negra, políticas públicas e ações afirmativas para efeito do mencionado Estatuto.

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) II e III.
- d) III e V.
- e) IV e V.



37. (ESAF/MPOG - 2012) A Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. Ela se destina a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

- a) Lei se refere especificamente à população negra.
- b) A Lei não especifica raça ou etnia, visando a combater todo tipo de discriminação.
- c) A Lei é de difícil aplicação porque não define discriminação racial ou étnico-racial.
- d) A Lei representa o coroamento das lutas contra o racismo e foi batizada como Lei Zumbi dos Palmares.
- e) A Lei revoga o antigo Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), instituído por decreto-lei do regime militar.

38. (AOCF/FCP - 2014) De acordo com a Lei nº 12.288/2010, artigo 3º, além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz política-jurídica a

- I. discriminação racial, desigualdade de gênero e raça e direitos étnicos individuais.
- II. inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, valorização da igualdade étnico-racial e fortalecimento da identidade nacional brasileira.
- III. participação efetiva da população negra em projetos contra a desigualdade, direitos étnicos coletivos e Políticas Públicas voltadas para comunidades dos Quilombos.

É correto o que está contido em

- a) I, apenas.
- b) I, II e III.
- c) I e III, apenas.
- d) II, apenas.
- e) II e III, apenas.

39. (AOCF/FCP - 2014) Com base na Lei nº 12.288/2010, sobre o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no que se refere a sua organização e competência, é correto afirmar que a responsabilidade de elaboração do plano nacional de promoção da igualdade racial pertence ao(à)

- a) Poder Executivo Federal.
- b) Poder Judiciário.
- c) Ministério Público.
- d) Secretaria da Cultura.
- e) Poder Executivo Municipal.

40. (FUNDATEC/IGP-RS - 2017) De acordo com a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada” corresponde ao conceito de:

- a) Desigualdade racial.



- b) Desigualdade de gênero.
- c) Discriminação racial.
- d) Discriminação de gênero.
- e) Descriminalização racial.

41. (IBFC/EMBASA - 2017) Assinale a alternativa correta sobre o que devem ser consideradas ações afirmativas de acordo com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) As políticas de tratamento absolutamente igualitário dos cidadãos.
- b) Os programas e as medidas especiais adotados exclusivamente pelo Estado para a proibição das desigualdades de oportunidades.
- c) Os programas e as medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.
- d) As campanhas da iniciativa privada para obtenção de vantagens pela diminuição dos tratamentos desiguais.

42. (IBFC/EMBASA - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA sobre a prática da capoeira de acordo com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira.
- b) O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.
- c) A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional.
- d) É obrigatório o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

43. (IBFC/AGERBA - 2017) Considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, assinale a alternativa correta sobre o significado da sigla SINAPIR.

- a) Serviço de Integração e Autopromoção Racial.
- b) Serviço Nacional de Apoio às Práticas de Integração Racial.
- c) Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- d) Sistema Nacional de Promoção da Integração Racial.
- e) Sindicato Nacional de Participação Racial.

44. (IBFC/EMBASA - 2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

- a) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, excluídos os casos de pena privativa de liberdade.
- b) Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados por meio de componente curricular específico, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.



c) É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas formados em educação física.

d) Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

45. (FAURGS/BANRISUL - 2018) Para efeito do Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, desigualdade racial é

a) a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre as mulheres negras e os demais segmentos sociais.

b) a restrição à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana.

c) a distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

d) a situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

e) a restrição ao exercício de direitos no campo político em razão da cor.

46. (UFPEL-CES/UFPEL - 2016) O Estatuto da Igualdade Racial através da Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, considera ações afirmativas,

a) o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE, ou que adotam autodefinição análoga.

b) a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do país.

c) os programas e medidas especiais adotadas pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

d) medidas para combater a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

e) as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais no combate à discriminação de gênero e de raça.

47. (IBFC/EMBASA - 2015) Considerando as disposições da lei federal nº 12.288, de 20/07/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, assinale a alternativa correta sobre o que a referida lei considera de forma precisa, desigualdade racial.

a) Assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

b) Toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

c) Toda distinção baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos.

d) Toda exclusão ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.



48. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) De acordo com a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial, o direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana NÃO compreende:

- a) A produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana.
- b) A fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas.
- c) A prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa pública, de lugares reservados para tais fins.
- d) A comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

49. (FAURGS/BANRISUL - 2018) O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) instituiu, como forma de organização e articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no país:

- a) a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
- b) o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- c) os Juizados Especiais Criminais.
- d) o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
- e) o Ministério dos Direitos Humanos.

50. (MPE-SC/MPE-SC - 2016) Entende-se por ações afirmativas os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. A Lei n. 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), para garantir a participação da população negra em condições de igualdade de oportunidades, dentre algumas medidas, prioriza a implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

51. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Sobre o tratamento que a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial dá ao esporte e lazer, analise as afirmativas.

- I. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do Art. 217 da Constituição Federal.
- II. A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.
- III. É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II e III.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.



d) II e III, apenas.

52. (IESES/BAHIAGÁS - 2016) A Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, que objetiva garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância, conforme dispõe o caput do artigo 1º do diploma legal em análise. Considerando os termos da lei e a mens lege, assinale a afirmação INCORRETA.

a) O Brasil, no tocante à inclusão da população negra no mercado, tem por fundamento legal a CF, a Lei 12.288/2010, os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial e todos os compromissos assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

b) O Estatuto da Igualdade Racial ao tratar da Cultura busca preservar as tradições remanescentes dos quilombos e o registro e proteção da capoeira, como bem de natureza imaterial e da formação da identidade cultural brasileira.

c) O Estatuto da Igualdade Racial tem por objetivo único evitar a discriminação racial e o bullying social.

d) O Estado tem o dever de garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a qualquer cidadão brasileiro, independente da etnia ou cor da pele, o pleno direito de participação na comunidade, em todas as suas vertentes.

e) A lei 12288/2010, no que trata do direito à saúde, garante tratamento igualitário da população negra, também no que diz respeito aos seguros privados de saúde.

53. (CETRO/FCP - 2014) De acordo com a Lei nº 12.288/2010, artigo 3º, além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz política-jurídica a:

I. discriminação racial, desigualdade de gênero e raça e direitos étnicos individuais.

II. inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, valorização da igualdade étnico-racial e fortalecimento da identidade nacional brasileira.

III. participação efetiva da população negra em projetos contra a desigualdade, direitos étnicos coletivos e Políticas Públicas voltadas para comunidades dos Quilombos.

É correto o que está contido em :

a) I, apenas.

b) I, II e III.

c) I e III, apenas.

d) II, apenas.

e) II e III, apenas.

54. (IF-PB/IF-PB - 2015) De acordo com o artigo 56 da Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, no que se refere à implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do artigo 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a:

I. Promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia.



II. Financiamento de pesquisas, nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra.

III. Doações de empresas privadas e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais.

IV. Incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras.

Está CORRETO o que se afirma apenas em:

a) I e IV.

b) I e III.

c) II e IV.

d) I, III e IV.

e) I, II e IV.

55. (MPE-SP/MPE-SP - 2013) À vista das regras contidas no Estatuto da Igualdade Racial, assinale a alternativa que contém afirmação INCORRETA.

a) O Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

b) Constitui meio de promover a participação da população negra, em condições de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País a implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça e outros.

c) A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes especificadas na Lei n.º 12.288/2010, é constituída de um conjunto de ações de saúde voltadas à população negra.

d) Para o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo, caberá ao poder público assegurar à população negra, dentre outras medidas, a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infraestrutura de logística para a comercialização da produção.

e) Para garantia de acesso da população negra à moradia, constitui diretriz a ser observada pelos agentes financeiros, públicos ou privados, a promoção de ações para viabilizar seu acesso aos financiamentos habitacionais, observando-se a previsão legal expressa de criação de linha especial e diferenciada de crédito com juros inferiores aos praticados no mercado.

56. (MPE-SP/MPE-SP - 2015) Para efeito da lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), considera-se discriminação racial ou étnico-racial, dentre outras ações, as seguintes:

I - A distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

II - A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima.

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.



IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Está correto apenas o contido em:

a) I, II, III e V.

b) I e V.

c) I, II, III e IV.

d) I.

e) Todos os itens estão corretos.

57. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Considerando o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial, analise as seguintes definições para efeito do Estatuto.

I. Desigualdade racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

II. Discriminação racial ou étnico-racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

III. Desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

IV. População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

Estão corretas apenas as afirmativas

a) I e II.

b) I e III.

c) III e IV.

d) II, III e IV.

58. (IF-PB/IF-PB - 2015) A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. No parágrafo único do artigo 1º, para efeito deste estatuto, considera-se:

() Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.



() Desigualdade racial: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais.

() Desigualdade de gênero e raça: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

() Políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais.

() Ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

A sequência CORRETA para as assertivas acima é:

a) V, F, V, V, V.

b) V, F, F, F, V.

c) V, F, V, V, F.

d) V, F, V, F, V.

e) V, F, F, V, V.

59. (FUNCAB/SEDS-TO - 2014) Com o intuito de garantir à população negra a igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, foi criado o(a):

a) Padrão Nacional contra o Racismo.

b) Estatuto da Igualdade Racial.

c) Ação Afirmativa de Intolerância Étnica.

d) Norma de Procedimento e Conduta.

60. (CESP/Câmara dos Deputados - 2014) Julgue o item que segue, relativo aos crimes contra as pessoas com deficiência, aos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e ao Estatuto da Igualdade Racial.

De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, o fato de um empregado de estabelecimento comercial privado recusar atendimento a um cliente tão somente em razão de este ser negro amolda-se a desigualdade racial e não a discriminação racial, pois caracteriza-se uma situação injustificada de acesso a serviço privado em virtude de raça ou origem étnica.

61. (IBFC/SAEB-BA - 2015) Assinale a alternativa correta sobre as matérias indicadas expressamente na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) como sendo de estudo obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados.

a) Estudo dos problemas brasileiros e História geral da África.

b) História das populações indígenas no Brasil e História da população negra no Brasil.

c) História geral da África e História da população negra no Brasil.

d) História das populações indígenas no Brasil e História geral da África.

e) Estudo dos problemas brasileiros e História das populações indígenas no Brasil.



62. (FUNDATEC/PC-RS - 2018) O Estatuto da Igualdade Racial abarca questões tais como o livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana. Nesse sentido, pode-se afirmar que:

- a) O combate a intolerância com as religiões de matrizes africanas exclui de seu âmbito de proteção os mananciais a elas vinculadas.
- b) A pena privativa de liberdade impede a assistência religiosa aos praticantes das religiões de matriz africana que se encontram no cumprimento de tal pena
- c) A celebração de reuniões relacionadas a religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, inclusive em lugares não reservados para tais fins.
- d) É assegurada a possibilidade de criação de instituições beneficentes privadas ligas às convicções religiosas derivadas dos cultos de matriz africanas.
- e) Os representantes das religiões de matrizes africanas possuem assento paritário em relação às demais religiões em conselhos públicos.



GABARITO

- | | |
|---------------|---------------|
| 1. E | 44. D |
| 2. E | 45. D |
| 3. E | 46. C |
| 4. E | 47. B |
| 5. B | 48. C |
| 6. C | 49. B |
| 7. B | 50. CORRETA |
| 8. D | 51. A |
| 9. D | 52. C |
| 10. E | 53. D |
| 11. C | 54. E |
| 12. A | 55. E |
| 13. C | 56. D |
| 14. D | 57. C |
| 15. B | 58. E |
| 16. D | 59. B |
| 17. B | 60. INCORRETA |
| 18. A | 61. C |
| 19. A | 62. D |
| 20. B | |
| 21. A | |
| 22. A | |
| 23. E | |
| 24. D | |
| 25. D | |
| 26. B | |
| 27. B | |
| 28. D | |
| 29. C | |
| 30. D | |
| 31. C | |
| 32. INCORRETA | |
| 33. CORRETA | |
| 34. INCORRETA | |
| 35. INCORRETA | |
| 36. D | |
| 37. A | |
| 38. D | |
| 39. A | |
| 40. C | |
| 41. C | |
| 42. D | |
| 43. C | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.